ANNO LXXV — Sabbado 13 de Maio de 1899 — NUMERO 108

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 11 de Maio, aos 46 minutos depois de meio dia (recebido na estação á 1 hora e 30 m nutos da tarde.

No Senado foram eleitos para as seguintes commissões:

Obras Publicas, Alvaro Machado, Paranaguá e Azevedo.

Instrucção Publica, Damazio, Pedroza e Francisco Machado.

Saúde Publica, Trovão, Paula Souza e Cruz.

Redacção de leis, Joaquim de Souza, Mendonça e Vicente Machado.

— Apresentou o Sr. Vicente Machado um projecto regulando o sorteio militar, e mandando que os Estados forneçam annualmente os contingentes de que trata o art. 87 da Constituição.

A Camara approvou o voto de pezar pela morte do Sr. Chagas Lobato.

— O Centro Commercial não reunio numero em sua sessão ultima, para approvar a representação dirigida ao Congresso, no sentido de permittir-se que o pagamento do sello seja feito na sahida da Alfandega ou da fabrica, e o estampilhamento no acto da venda.

Rio de Janeiro, 12 de Maio, 30 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 3 horas e 20 minutos da tarde.)

A sociedade das Datas Nacionaes iniciou os festejos da data Treze de Maio, sendo resada hoje na igreja de S. Francisco missa pela alma dos abolicionistas.

Assistirão ao acto o Dr. Campos Salles, o ministerio e altos personagens.

— O congresso não reunio numero para funccionar.

O 1.º e o 2º vicepresidentes pretendem renunciar a eleição para esses cargos, em virtude da votação em branco.

Em reunião da bancada mineira foram conferidos aos Sr. Vaz de Mello poderes para resolver a respeito e para por organisação as chapas para as commissões.

Roma, 12 de Maio

O ministerio italiano, sendo-lhe acceita a demissão pedida, foi incumbida a organisação do novo ao general Pelloux, presidente do conselho de ministros do gabinete demissionario.

Compõe-se o novo ministerio dos Srs:

Pelloux, presidente do conselho e ministro do interior;

Venosta, ministro do Exterior;

Solandra, ministro do Thesouro;

Balberti, ministro da Justiça;

Roseli, ministro da Fazenda;

Betolio Giovani, ministro da Marinha.

O despacho inserto no *Diario* de 11, procedente do Rio em data de 10, carece desta correcção:

« Rio de Janeiro, 10 de Maio, aos 35 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue ás 9 horas e 25 minutos. »

Com esta rectificação ao engano notado no texto sahido nesta parte, desapparece a demora que poder-se-hia imputar neste caso a Estação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1899

Passa hoje o decimo primeiro anniversario da abolição do elemento servil na terra amada de nosso berço.

A consciencia nacional revoltara-se contra a oppressão.

O cantico melidiosissimo da Liberdade dominara os espiritos. Homens livres e escravos alliavam seus sentimentos, entoando o hymno sagrado que revigorava as almas infortunadas, que fortaleciam a crença na Verdade, que nutria a confiança no futuro.

O horisonte não é em geral esse que se extingue nas fimbrias cyanoticas dos mares, nas linhas suavissimas que recortam as serras, nem o limite remoto dos campos extensos. O horisonte é esse que vamos de olhos cerrados e que parece esconder-se por traz das extremas longiquas que nos rodeiam. Ahi é que lobrigavam as videntes a imagem triumphante da Liberdade.

Em balde tentavam escalar as muralhas, antepostas ao supremo esforço para a suprema conquista.

Irmãos na crença, irmãos no amor, rindo ás vezes o mesmo riso e chorando sempre a mesma lagrima, caminhavam todos—filhos de Abrahão e filhos de Agar em busca da realisação de Idéas promessas.

Canaan afastava-se. Seguia a caravana. Muitos tombaram na jornada; outros descaroçoaram da esperança. A maior parte proseguio atravez as savanas, no encalço da Idéa—*columna de fogo* a guial-os por entre os entraves, a arredal-os dos tropeços, no acervo de escombros.

Muitos olhos marejaram. Muita fronte porejou a baga da desgraça. Muito peito verteu a gotta amara da desdita. Porém sobre todas as cabeças, que ardiam na ancia de chegar, o anjo da esperança estendia amplas azas, pairando serenamente em regiões formosissimas, só attingidas pelo espirito sequioso de Justiça, pela alma desejosa de Ventura.

Judith demorava em trazer o perdão aos que, cá em baixo, clamavam, suspirando em vão. Rogava.

E, cada vez mais, diminuia o dia metro do circulo do horisonte.

Notar-se-hia, porém, que á essa reducção correspondia o marulho mais brando das vagas, o fremito quasi apagado das cachoeiras, e o rumor confidencial das ramagens como que concertando os primeiros accordes do hymno que reboaria, sul á norte, no dia da Redempção.

Judith—portadora da graça—descia: «Tu Letitia Israel. Tu honorificentia populi nostri». Foi a formula da desventura psalmodiando hosanas; foi a expansão de maguas tão intensas.

O estudo comparativo vai rebuscar na historia da humanidade iguaes periodos para todos os povos.

Olhar investigador descobriria o suspirado termo da penosa viagem. Trazia-se a alma angustiada e não se tinha sentidos senão para deplorar-se a desgraça, resignando-se, embora, para debellar o mal.

A' vanguarda da caravana marchava a *Imprensa*—Judith da lenda biblica— á implorar a graça; á frente estava essa que, no dizer de Barreto Sampaio, produz mais receios do poder absoluto do que immensas legiões de cabos de guerra. E' que ella implora e exige em nome do direito, em prol do amor e da igualdade.

Desceu dos paramos da luz, veio fulgurante das espheras e presentira o termo do caminho para annunciar com alvoroço a terra da Promissão, o doloroso resgate, o perdão final, estancando assim, subito, todos os prantos, balsaminando todas as chagas.

O Direito resurgio. Trazia, porem, as maculas do opprobio—maculas que perdurarão.

Houvera o aviltamento e os signaes ficaram indeleveis—stygmas ferrenhos que maldiziam a raça. A Conquista, porém, estava feita.

O povo subira ao apogêo de sua gloria, onde permaneceu a esperar a apotheose que despontou com a aurora de oitenta e nove.

O manto da Egualdade estendeu-se, então, colhendo a todos á mesma sombra protectora.

Oitenta e oito trouxera a liberdade do preto; os arillos da ampulheta marcaram mais um anno e —vinculados pelo laço fraternal, commungando todos a mesma hostia de dissabores, bebendo igualmente pelo mesmo calice de infortunio — arrancara-se ás mães incautas do senhor a carta de alforria geral com a proclamação da Republica. Estava feita a liberdade do branco.

Honra a Nação!

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Abril de 1899.

N. 201.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Dr. Octavio de Freitas, director do Instituto Vaccinogenico, a quantia de 200$000, afim de ser applicada a aquisição de vitellos e sustento dos mesmos para a cultura da vaccinação.

Essa despeza deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 20 da lei orçamentaria vigente.

N. 205.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 189$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Março ultimo, na Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado.

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Sciente pelo vosso officio n. 965 de 6 do corrente de que por accordão de 21 do mez findo esse Tribunal julgou nullo o processo instaurado pelo juiz de direito de Palmares commissionado pelo governo para nos termos do art. 122 da Constituição do Estado, abrir inquerito e formar culpa aos criminosos de Canhotinho, cabe-me participar-vos que acabo de recommendar ao Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito de direito de Gamelleira que se transporte com a possivel brevidade para o referido municipio de Canhotinho afim de formar novo processo.

— Ao Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito de Gamelleira.—Tendo o Superior Tribunal de Justiça, segundo communicou o respectivo presidente em officio de 6 do corrente, julgado nullo por accordão de 21 do mez passado, o processo que nos termos do art. 122 da Constituição do Estado foi instaurado no municipio de Canhotinho pelo juiz de direito de Palmares pelos factos criminosos que alli se deram e dos quaes resultaram ferimentos graves praticados no subdelegado de policia Manoel José Raphael e assassinato de seu irmão José Raphael, e não convindo aos interesses da justiça publica que fiquem impunes os autores de taes crimes, tenho resolvido determinar que com a possivel brevidade vos transporteis para aquelle municipio afim de formar novo processo de accordo com a citada disposição constitucional.

O que vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito de Canhotinho.

— Ao Sr. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.— Peço o vosso parecer sobre os inclusos requerimentos em que os sentenciados Manoel Dédis, João Damaso de Oliveira, Manoel Joaquim de Sant'Anna, João Antunes Bezerra e Manoel Carvalho de Lyra solicitam sua transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha afim de se empregarem nos trabalhos da Empreza Exploradora de Phosphato de Cal que tem sua séde no archipelago daquelle nome.

Expediente do Dr. Director

Ao. Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes na primeira opportunidade, a informação prestada pelo Dr. director geral da Secretaria da Fazenda a proposito da petição de Manoel Rodrigues da Sana Figueredo, documento em que deixou de acompanhar o o novo officio n. 55, de 21 de Março ultimo.

— Ao Sr. Dr. gerente da Companhia Pernambucana.— O Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de governador manda communicar-vos que concedeu permissão a Marcellino Fontes & C. para embarcar para Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação por copa destinada aos empregados da South American Cable Company.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE ABRIL DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1534, de hontem datado, mandei pagar pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 38, da Lei de orçamento vigente, a Castro Maia & C., depois de pago o sêllo proporcional, a importancia de 12:524$120, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Setembro do anno proximo findo, conforme os documentos juntos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 196 de 10 do corrente, nomeou na mesma data Clarindo José de Torres para o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Buique visto ter fallecido o que exercia dito cargo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 12 de Abril de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 1580 de 10 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento da professora em disponibilidade de Mario Clara de Mello Figueira, recommendo que pela verba do art. 2.. § 3.º n. 16 do orçamento em vigor, mandeis pagar a peticionaria a importancia de 1:951$104 (um conto novecentos cincoenta e um mil cento e quatro réis) já escripturada, proveniente de sua gratificação de 15 annos á contar de 16 de Julho de 1892.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica—Attendendo ao que requereu o professor da cadeira de Assurema do municipio de Aguas-Bellas, Agostinho José dos Santos Junior de quem tratastes em vossa informação n. 100 de 7 do corrente, declaro que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, durante o periodo de 8 de Fevereiro a 31 de Março ultimo.

— Ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica—Deferindo á petição da professora de Afagoa de Baixo Maria de Jesus Siqueira de quem tratastes em officio n. 98 de 8 do corrente declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria por motivo de molestia durante o periodo de 7 de Fevereiro a 31 de Março do corrente anno.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officios:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que nesta data deferio as petições dos professores Agostinho José dos Santos Junior e Maria de Jesus Siqueira em que solicitaram justificação de faltas, o primeiro de 8 de Fevereiro a 14 de Março e a segunda de 7 a 31 do mesmo mez.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. S. Exc. o Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data officiou á Secretaria da Fazenda no sentido de ser paga a importancia de 1:951$104 a professora em disponibilidade de Maria Clara de Mello Figueira, proveniente da gratificação de 15 annos a que tem direito a peticionaria, a contar de 16 de Julho de 1892 a 17 de Abril de 1892.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 12 de Abril de 1899.

N. 206—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar a empreza de Illuminação a gaz a quantia de 95$900, sendo 63$100 proveniente da illuminação externa da Secretaria da Industria e 32$800 do gaz consumido no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene tudo durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 37 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco, do dia 9 de Maio de 1899.

Bacharel Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz de direito dos feitos municipaes, requerendo a sua aposentadoria por achar-se invalido para continuar a exercer o cargo.—A' junta medica do Estado, para inspeccionar o supplicante.

Bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico do municipio de Olinda, requerendo justificação de faltas.— Justifique-se.

Bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro, professor particular de sciencias physicas e naturaes, pedindo autorisação para dar a seus alumnos particulares as licções praticas de physica, chimica e historia natural nos gabinetes, laboratorio e Museu do Instituto Benjamim Constant, em hora em que não funccionarem as aulas daquellas disciplinas no Intituto ou na Escola Normal.—Informe o Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João Baptista dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser submettido a julgamento na 2.ª sessão do jury, que se acha funccionando.— Segundo informou o Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal em officio de 8 do corrente o supplicante será submettido a julgamento na presente sessão do jury.

Cecilia Duarte de Albuquerque Maranhão, viuva do juiz de direito Dr. Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos a que tinha direito seu finado marido como juiz de direito do municipio de Leopoldina, a contar de 1 de Fevereiro até 15 de Março do corrente anno quando deixou o exercicio em razão de remoção que por decreto de 14 de Fevereiro lhe foi dada para o municipio de Villa-Bella.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Vieira da Silva, ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que julga ter direito, proveniente de fardamento vencido em 31 de Dezembro de 1898, 31 de Março e 30 de Abril do corrente anno.— Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do corpo de policia.

America Torres de Carvalho Barros, professora interina da cadeira do sexo feminino de Villa de Floresta, pedindo pagamento da quantia de 30$000 que despendeu com o aluguel da casa e expediente da escola, a contar do dia 24 de Setembro a 24 de Novembro do anno proximo passado.— Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção publica.

Rodrigo Carneiro de Almeida, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas do Instituto Benjamin Constant.— Informe o Sr. Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

Maria de Jesus Siqueira, professora de Alagôa de Baixo, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

Amelia Prudencia Alves Lima, professora da cadeira mixta de S. Caetano da Raposa, requerendo 30 dias de prorogação da licença que lhe foi concedida.—Sim, com metade do ordenado.

Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia de Floresta, pedindo em vista de achar-se legalisado o seu titulo de nomeação na Secretaria da Fazenda, conforme fôra determinado, se lhe mande pagar os seus ordenados de Julho de 1898 a 30 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Eusebio dos Santos, carcereiro da cadeia do municipio de S. Bento, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho do anno proximo passado a 31 de Março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Candido de Salles, promotor publico de Panellas, requerendo justificação de faltas.—Justificado.

Antonio Joaquim do Livramento, viuva do cabo de esquadra do 1.º corpo de policia deste Estado Manoel Francisco da Silva, pedindo para lhe serem pagos os vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido.—Informe o Sr. tenente coronel commandante interino do corpo de policia.

José Umbelino de Torres, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tem direito de novo mezes de vencimentos como carcereiro da cadeia da cidade do Cabo, como provam os documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 10

Bacharel Joaquim Monteiro Diniz juiz de direito do municipio de Floresta, requerendo sua remoção para igual cargo no de Villa Bella.—Lavre-se decreto removendo o peticionario.

Bachareis Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, e Fiacrio de Oliveira Souza, juiz de direito do municipio de Belmonte, requerendo remoção para igual cargo no de Villa Bella.—Prejudicados.

Bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, promotor publico de Quipapá, pedindo que se lhe mande expedir diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

João Francisco dos Santos, capitão do batalhão de infanteria estadoal, solicitando que pela respectiva verba se lhe mande pagar a quantia de 45$000, que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento de Aguas Bellas sob seu commando no anno de 1894 —A' vista da informação da Secretaria da Fazenda, o peticionario sómente tem direito a importancia de 16$250, proveniente da ajuda de custo por ter seguido em diligencia para o municipio de Amaragy, e para cujo pagamento acabo de expedir ordem á mesma Secretaria da Fazenda.

Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da casa que serve de quartel do povoado da Torre, de 6 de Março a 6 do corrente mez na importancia de 70$000 —Sim, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Romulo Rodrigues Rosa, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação da quantia de 16$000, que se acha escripturada referente ao fornecimento de luz e agua do destacamento de Bom Jardim, no periodo de Abril á Junho do anno findo.—Aguarde que o Congresso Legislativo do Estado, vote credito para pagamento de dividas ultimamente escripturadas.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:839$200, importancia do gaz consumido, material uzado e pessoal empregado na illuminação interna e externa do Palacio do Governador, durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral de Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 247$000, importancia do gaz consumido, material uzado e pessoal empregado na illuminação da casa da guarda de Palacio, durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 1:107$360, importancia do gaz consumido e pessoal empregado na illuminação da Casa de Detenção, durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Venancio Passôa de Mello, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de escripturação mercantil, physica e chimica do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender.

Arnaldo Baltar de Oliveira, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas do 2.º anno do curso do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender.

Adolpho Torres de Carvalho Barros, pedindo que lhe seja concedida uma licença especial no Instituto Benjamin Constant afim de prestar exames de portuguez e geographia visto não ter comparecido na epocha competente por incommodes de saude como prova com o attestado junto.—Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico removido do municipio de Granito para o de Tamandaré, requerendo justificação de faltas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hermifino Elizeu da Silva Caneca, professor publico do cadeira estadoal da freguezia de Afogados, requerendo abono de faltas.—Como requer.

Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa, professora publica nomeada para reger a cadeira da Barra de S. Pedro em Ouricury, requerendo justificação de faltas. —Como requer.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que pelo Thesouro do Estado, seja paga ao seu thesoureiro Dr. Galdino Eudoxio de Britto, a quantia de 750$000 importancia de sua subvenção estadoal relativa ao trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, juiz municipal de Taquaretinga, pedindo reconsideração do acto pelo qual se lhe mandou pagar apenas a gratificação de juiz de direito com exclusão de ordenado. Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Severino Marques de Souza e Secundina Tertulia Correia de Abreu, professores publicos estadoaes das cadeiras do sexo masculino e feminino da cidade do Bom-Conselho de Papacaça, pedindo que se lhes mande pagar o aluguel da casa em que funccionaram as escolas, relativo aos dias de Julho de 1899, a contar de 1 a 27, data em que tomaram posse do edificio publico, destinado ás escolas daquella cidade.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 6 de Maio de 1899.

Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, continuo da Escola de Engenharia deste Estado, requerendo sua aposentadoria.—Concedo a aposentadoria nos termos da lei.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 12 de Maio

Francisco José Dias Pereira, bacharel Manoel Joaquim Machado Junior e José Arnaldo da Costa Feitosa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Emilia Maria de Sant'Anna, Domingos de Lemos Gonçalves, Joaquim José de Mendonça, Maria Joaquina dos Prazeres e Adolpho Antonio de Abreu Guimarães.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Luiz Soares Campos.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

Antonio Bernardino dos Santos, Luiz de França Costa e Serafim José de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Raymundo Pereira de Brito.—A' Recebedoria para os devidos effeitos.

Minervino Francisco Lobo—Certifique-se.

Manoel da Sil a Mendonça Vianna, Manoel Fernando Velloso, Manoel Machado & C., Theresa Maria de Jesus Junqueira, André Cavalcanti de Albuquerque Arcoverde, Dessa aro de Sá Gonsaga e João Baptista de Oliveira Cabral.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Ignacio Marcolino Beserra do Amaral.—A' Sub-directoria da Contabilidade para os devidos fins.

Angela Custodia de Lacerda, bacharel Clementino de Mesquita Barros Wanderley, Maria de Souza Leão Maia, Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, José Brasiliano da Silva Santos e Francisco José Gomes de Mattos.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Antonio Ferreira da Cunha Lagos —A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

O protocolista
Amaro Boudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 11 de Maio de 1899

Bernardo Lucas de Figueiredo contractante da construcção da cadeia de Bom Conselho, pedindo pagamento da 3ª e ultima prestação de seu contracto.—Attendido com o officio desta data dirigido a Secretaria da Fazenda.

Capitão Napoleão Marques Galvão, procurador de seu filho Abilio Galvão, requerendo levantamento da fiança que seu filho prestou para exercer o cargo de fiel do Secretaria da Industria.—Informe a Secretaria da Industria.

Servindo de Porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção —N. 99— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 12 de Maio de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, Joaquim José Velloso, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Juvencio Alves, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de 1º districto da Graça, Manoel Pereira dos Anjos, como gatuno.

No dia 11:

A' ordem do Dr. Delegado do 1º districto da Capital, Antonio Joaquim de Sá, por crime de rapto, e Paula Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco do Nascimento e Lourenço Ferreira, como desordeiros; José Joaquim Velloso, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, Alvaro Bartholomeu Casade de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Luiz José de Sant'Anna, como gatuno.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista que, antes de hontem foi encontrado morto, em uma das casas existentes no lugar Coelhos d'aquella freguezia, o individuo João Faustino, que era conhecido por "Bola de Ouro," empregado do Hospital Pedro II.

A mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico desta cidade, no intuito de ser vistoriado e depois inhumado, enviando a esta repartição a quantia de 2$000 que foi encontrada na referida casa afim de ter o conveniente destino.

Pelo delegado de policia de Barreiros me foi participado que, no dia 30 do mez passado em terras do engenho Bôa-Sorte, do mesmo municipio, o individuo Filato de tal e outro, cujo nome ignora-se, travaram luta com Vicente de tal, dando em resultado sahir este gravemente ferido e morrer o primeiro dos referidos individuos.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei afim de capturar o criminoso, que logrou evadir-se.

Em data de 5 do corrente, no lugar Larangeiras, do municipio da Victoria, o individuo de nome José Gonçalves penetrou por meio de arrombamento, em casa de José Gomes, fazendo-lhe diversos e graves ferimentos.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se apoz a perpetração do crime, procede a autoridade respectiva ás diligencias de conformidade com a lei.

O delegado de policia de Caruarú capturou, em data de 27 do mez passado e recolhido a Cadeia d'aquella localidade o individuo de nome Antonio Felippe do Nascimento, como pronunciado em crime de ferimentos no municipio de S. José do Egypto.

Em data de 9 do fluente o delegado de policia do municipio de Iguarassú enviou a esta Repartição 21 facas de ponta, 5 pistolas, 2 furadores, 2 compassos, 1 sabre, 4 espingardas e 1 baionêta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

O tenente José Bento da Costa Meira assumio em data de 6 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO DO ESTADO

SENADO DE PERNAMBUCO

31ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

Á hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Leopoldo Lins, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes e Antonio Pernambuco, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

NUMERAÇÃO INCORRETA

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, devolvendo um exemplar da resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados, autorisando a considerar-se em disponibilidade a quatro professores publicos e que deixara de sanccionar a 5 do corrente.—Inteirado.

Uma petição de Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Chefe de Secção da Recebedoria do Estado, solicitando tres mezes de licença com os vencimentos que actualmente percebe para tratar de sua saúde.—A' 3.° Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate o parecer n. 46 da 3.° Commissão, já impresso no Jornal da Casa, indeferindo a petição de Vicente Licinio da Costa Campello.

E' tambem lido, indo a imprimir sómente no Jornal da Casa, devendo ser dado para a ordem do dia immediata, a requerimento do Sr. Coelho de Moraes, o seguinte:

1899—PROJECTO DO SENADO N. 9

(1899—PARECER N. 47)

A 5.° Commissão, tendo presente a petição de Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Chefe de Secção da Recebedoria do Estado, na qual requer tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde gravemente compromettida:

Considerando que o supplicante é um dos mais habeis, competentes e assiduos empregados da Secretaria da Fazenda;

Considerando que o seu estado de saúde é gravissimo, correndo a sua vida imminente perigo como se evidencia dos 3 attestados medicos, que juntou, e da propria lettra de sua assignatura;

Considerando que seus unicos recursos de subsistencia os vencimentos de seu cargo, sem as quaes não poderá occorrer ás despezas de seu longo e despendioso tratamento; é de parecer que se adopte o seguinte parecer de lei:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° O Governador do Estado é autorisado a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos ao Chefe de Secção da Recebedoria, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos para tratar de sua saúde.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 9 de Maio de 1899.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins.*

1899—PROJECTO DO SENADO N. 10

(1899—PARECER N. 48)

A 3.° Commissão, tendo presente a petição de Francisco Geraldo da Silva Barroso, 1.° Official da 1.° Secretaria da Justiça, na qual solicita que, para todos os effeitos legaes, lhe seja contada, como tempo de effectivo exercicio, uma licença de seis mezes, que obtivera para se tratar de molestia gravissima, de que fôra accommettido, a contar de 1 de Junho até 30 de Novembro de 1897;

Considerando que tem o peticionario sido de uma assiduidade excepcional no exercicio dos empregos em que tem estado, pois só depois de 25 annos de effectivo exercicio foi que solicitou e obteve a primeira e unica licença;

Considerando que, n'um periodo de 27 annos (324 mezes) foram 180 as faltas que o mesmo peticionario deu, correspondendo a a menos de uma falta mensal, quando tres são as justificadas mensalmente em todas as Repartições Estadoes;

E' de parecer que seja attendido no que requer, para o que apresenta o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° O Governador do Estado fica autorisado a mandar contar, para todos os effeitos, o periodo decorrido de 1 de Junho a 30 de Novembro de 1897, em que esteve de licença Francisco Geraldo da Silva Barroso, 1.° Official da 1.° Directoria da Secretarir da Justiça.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins.*

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 26

(1899—PARECER N. 49)

A 3.° Commissão, tendo presente o projecto n. 26 deste anno iniciado na Camara dos Srs. Deputados, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebido.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Leopoldo Lins.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° Fica extincta a responsabilidade do ex-Collector de Rendas do Municipio do Brejo, Antonio Marinho dos Santos, pelo alcance proveniente da differença na arrecadação da taxa sobre aguardente, á razão de 200 réis por litro em lugar de 25$000 por patente, relativamente ao exercicio de 1894 ao semestre de Janeiro a Junho de 1895.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.° Secretario.

1897—PROJECTO DA CAMARA N. 54

(1899—PARECER N. 50)

A 4.° Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados no anno de 1897 pelo projecto n. 57, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Maio de 1899.—*Leopoldo Lins.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a dispender a quantia necessaria com a construcção de uma escola no Municipio de Tacaratú e de uma cadeia no mesmo Municipio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.° Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 21

(1899—PARECER N. 51)

A 4.° Commissão, a quem foi presente o projecto da Camara n. 21 de 1898, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, em 9 de Maio de 1899.—*Leopoldo Lins.—Albino José da Silva.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a dispender a quantia de........

20:000$000 com a construcção de um edificio [illegible] primario da cidade [illegible] 10:000$000 com [illegible] da mesma cidade.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.° Secretario.

1899—PROJECTO DA CAMARA N. 28

(1899—PARECER N. 53)

A 5.° Commissão, tendo presente a resolução vinda da Camara dos Srs. Deputados, alli iniciada no corrente anno pelo projecto n. 28, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha.

Sala das Commissões do Senado, em 5 de Maio de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° A força publica para o exercicio de 1899 a 1900 será composta de um Batalhão de Infanteria, uma Companhia de Cavallaria e um Corpo de Policia Urbana; com o total de 1.238 praças e 59 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1 inclusive um cirurgião, com a graduação de Major, encarregado do serviço medico.

Art. 2.° Este effectivo poderá ser augmentado de uma Companhia quando o serviço publico o exigir, ou duplicado no caso de haver perturbação da ordem publica ou imminente perigo á Constituição Federal ou á do Estado.

Art. 3.° Neste ultimo caso o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinarem o augmento da força publica.

Art. 4.° Ao Batalhão de Infanteria será confiado o serviço da guarnição das Repartições Publicas do Estado, o policiamento dos Municipios do Interior e a conducção de presos de uns para outros Municipios e deste para outros Estados.

Art. 5.° O Corpo de Policia Urbana e a Companhia de Cavallaria terão a seu cargo, exclusivamente, o serviço da manutenção da ordem publica na capital e suburbios, ficando quanto á distribuição das praças para o policiamento, sob a direcção do chefe da administração policial, e no que fôr concernente á disciplina e economia, immediatamente subordinada ao Commandante do Batalhão de Infanteria.

Art. 6.° Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da Tabella Annexa.

Art. 7.° Continúa em vigor o Regulamento de 26 de Agosto de 1896.

Art. 8.° Fica autorisado o Governador do Estado a dar nova organisação ás forças do Estado, subordinando-as a um Commandante Geral, cujos vencimentos fixará; abrindo para isto o necessario credido.

Art. 9.° Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1899.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.° Secretario.—*Domingos de Abreu Vasconcellos*, servindo de 2.° Secretario.

1899—PARECER N. 52

A 5.° Commissão, a quem foi presente o projecto n. 6, iniciado no corrente anno neste Senado e hoje approvado em 3.° discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° Fica isento de todo e qualquer imposto estadoal e por espaço de 30 annos a exploração da mina de pedra marmore na fazenda de «Cutuguba», no Municipio de Gravatá, pertencente ao cidadão Manoel Clementino Corrêa de Mello.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Maio de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.*

1899—PARECER N. 54

A 5.° Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada no corrente anno, neste Senado, pelo projecto n. 4 e approvada hoje em 3.° discussão, é de parecer que seja assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE:

Artigo 1.° O engenho Pacoval com todos os seus terrenos, actualmente do Municipio de Jaboatão, passa a pertencer ao de S. Lourenço da Matta.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 5 de Maio de 1899.—*Joaquim Guimarães.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.*

A requerimento do Sr. Francisco Corrêa, este ultimo parecer é dispensado da impressão e submettido immediatamente a discussão é approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que vai ser enviado á Camara.

Não havendo mais quem queira utilisar-se da palavra na 1.° hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3.° discussão, sendo enviado á 5.° Commissão, a fim de o redigir, o projecto da Camara n. 18 deste anno (esgotos da cidade do Recife).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.° discussão do projecto do Senado n. 9 deste anno.

35° SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MAIO DE 1899

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Delfino Cavalcante, Albino Silva, Salazar Moscoso, Coelho de Moraes e Eduardo d'Oliveira, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do 2.° Secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, remettendo 20 exemplares do trabalho intitulado «4.° Centenario do Descobrimento de Pernambuco», 26 de Janeiro de 1900.—A distribuir.

Uma petição do Coronel João Rodrigues de Moura, concessionario de um lote de terra para a fundação d'uma estação carbonifera, solicitando que seja augmentado para mais 20 annos o prazo de arrendamento estipulado no seu contracto.—A' 4.° Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate, o parecer n. 53 da 5.° Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 6 deste anno.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.° hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 2.° discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Coelho de Moraes, o projecto do Senado n. 9 deste anno (licença de tres mezes a Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem para o dia [illegible] 3.° discussão dos projectos do Senado [illegible]

N. 1

QUADRO demonstrativo da organisação da Força Publica do Estado de Pernambuco para o exercicio de 1899 a 1900

BATALHÃO DE INFANTERIA

Classificação	Estado Maior: Tenente-Coronel	Majores	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-Mestre	Officiaes: Capitães	Tenentes	Alferes	Estado Menor: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-Mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-Mór	Musicos	Inferiores: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª "	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	64	...	655	16	838	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	51
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	101	1
2.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª "	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO																						
Cirurgião	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	1
Somma total	1	3	1	1	1	13	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1293	59

N. 2

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco

No exercicio de 1899 a 1900

BATALÃO DE INFANTERIA

Quantidade	Graduações	Vencimentos dos officiaes: Soldo Mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Vencimentos das praças de pret: Soldo diario	Gratificação	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente Coronel	250$000	96$000	5$000	20$000	75$000	...	..	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2.890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2.530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	22.766$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	19.280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel Mestre	......	......	......	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro Mór	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	16.972$500
8	1.os Sargentos	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	......	......	......	......	......	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	......	......	......	......	......	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	9.344$000
	Somma										555.720$750
	COMPANHIA DE CAVALLARIA										
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.° Sargento	......	......	......	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	......	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	......	......	......	700	60	900	605$000	605$900
4	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	......	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	......	......	......	500	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	......	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										38.517$350
	CORPO DE POLICIA URBANA										
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	.....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	......	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.212$000
8	2.os Sargentos	......	......	......	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	......	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	......	......	......	990	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	......	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	......	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318.882$000
	SERVIÇO MEDICO										
1	Major Cirurgião	......	......	......	......	......	....	....	....	3.000$000	3.000$000
	Somma geral	......	......	......	......	......	....	....	....	....	916.120$100

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

BAHIA

Datas até 5 do corrente.

O directorio do partido constitucional tem recebido do interior do Estado cartas e telegrammas de adhesão.

Esse partido apresenta a candidatura do Dr. Antonio Moreira Maia á vaga de deputado estadoal pelo primeiro districto.

Tendo o Dr. Caminade publicado um artigo no «Jornal de Noticias» dando a entender que o negociante Castro Menezes, que assignou com elle o contracto compromettendo-se a arranjar favores da intendencia aqui, era intermediario do ministro da viação, o Dr. Severino, o «Correio de Noticias» explicou a posição d'este mostrando que elle tinha apenas interesse de bem servir á sua terra, manifestando tal vontade mesmo anteriormente á assignatura do referido contracto, de que o mesmo ministro nunca teve conhecimento, porque então retiraria o seu apoio á pretenção Caminade.

O artigo do «Correio» produziu boa impressão no espirito publico, explicou, alem disso, todas conferencias providencias tomadas pela Intendencia Municipal sobre a questão d'agua, publicando cartas telegrammas e documentos relativos a venda do engenheiro Caminade, afim de provar a supposta connivencia da Municipalidade com terceiros para a assignatura dos contractos e mostrando que o chefe do executivo não teve comparticipação em certos assumptos em que está envolvida a Intendencia.

—Voltando a questão Caminade o «Correio de Noticias» publicou a 23 telegramma de Severino Vieira, mostrando que sua intervenção foi apenas em beneficio do municipio.

O «Correio» e o «Rebate» contestam violentamente com provas quaesquer insinuações malevolas ao caracter de Severino e o primeiro tambem explica o motivo da suspenção pelo governo da subvenção á Companhia Bahiana.

—O escriptor Coelho Netto foi recebido a bordo [illegible] pelo official do Gabinete do Governador do Estado e commissão dos festejos do centenario do descobrimento do Brazil.

Tambem foram alli recebel-os os Srs. Odalberto Pereira, Alvaro Mettes Eduardo Saboya, redactores do Correio de Noticias.

Está hospedado no hotel Sul Americano tendo-lhe offerecido um almoço a redacção do mesmo jornal e posto á sua disposição.

Coelho Netto fez as suas visitas as redacções da imprensa Bahiana; ao governador que lh'a retribuiu no hotel Sul Americano, onde recebeu tambem as visitas dos Srs. Paula Guimarães, intendente; Dr. Felix Gaspar, chefe de segurança; Dr. Arlindo Fragoso, director da Secretaria da agricultura e outras pessoas gradas [illegible] viajante e Sr. Paula Guimarães a satisfação do municipio em [illegible] o illustre escriptor.

O Correio de Noticias poz á disposição de Netto um camarote para ir ao theatro acompanhado dos redactores Saboya [illegible] varo Mottes; o governador offereceu-lhe um jantar.

—No dia 28 Coelho Netto visitou os arrabaldes acompanhado do redactor do Correio.

O Governador regressou á noite de 25 de sua excursão a Santo Antonio do Cajú e Aratahype e outros pontos.

—Foi suspensa effectivamente a subvenção de 216 contos que o Estado concedia a Companhia de Navegação Bahiana.

Em vista disso a gerencia dessa companhia não attendeu a diversas requisições de favores feitos pelo governo.

Dizem que em breve haverá igualmente suspensão de viagens e augmento de passagens.

— Realizou-se o *meeting* convocado por uma commissão popular para protestar contra a crise da farinha.

A concurrencia foi numerosa.

O academico Salles Souza orou durante meia hora, procurando interpretar os sentimentos do povo, perante a crise.

Ficou resolvido que commissões procurassem o governador do Estado e o inten-

dente municipal para intervirem a favor do povo.

Alguns exaltados, no entretanto, findo o *meeting*, apedrejaram e obrigaram a fechar varias tavernas na freguezia de S4, sendo preciso a intervenção da cavallaria para dispersal-os.

Foi convocado outro *meeting* para sabbado em frente á Associação Commercial.

A farinha vinda do sul da republica foi vendida hoje, sobre agua, o sacco de 80 litros por 35$000, e a procedente de Maragogipe, o sacco de 80 litros por 45$000.

Os retalhadores o mais barato que vendem a farinha é a 640 réis o litro.

— A crise d'agua continúa no mesmo, tendo sido ha poucos dias, apresentada ao Conselho Municipal uma proposta para fornecer carne verde á 700 réis o kilo.

— Pelas diligencias effectuadas sobre o caso de Aratuba, ficaram desvanecidas as suspeitas de crime, Chrispim morreu em consequencia de uma queda; e o fallecimento de dous de seus filhos, e a enfermidade dos outros foram devidos á febre de máo caracter.

— Continuam desoladoras as noticias da secca.

Em Macahubas já morreram á fome centenares de pessoas.

De paramirim Bonito, Arraial Rigeiro e Agua Quente, tem emigrado mais de metade da população.

No Rio das Contas, Villa Velha, Monte Alto e Riacho do Sant'Anna, o terror abala todo o povo que começa a emigrar em massas.

Nas estradas de Minas e S. Paulo nota-se constante procissão de retirantes de todas as classes e condições, fugindo ao flagello.

Do Mundo Novo, Bomfim e de outras muitas localidades as noticias são tambem contristadoras.

— Na passagem do *Clyde* para o Rio de Janeiro, o governador do Estado foi a bordo do mesmo buscar o Dr. Rosa e Silva, que desembarcou, no Arsenal de Marinha, donde acompanhado de muitos amigos, em carros e bonds especiaes, dirigio-se ao palacio de residencia do governador, e alli, ás 7 horas da noute, servio-se lauto jantar, trocando-se apenas tres brindes: do Dr. Satyro Dias, secretario do interior, em nome do Estado e do Governo, ao Dr. Rosa e Silva, cujos serviços á republica o collocaram na eminencia em que se acha, como vice-presidente da republica e prestigioso chefe politico do visinho Estado de Pernambuco, que, por suas tradições gloriosas foi no tempo do imperio denominado—*Leão do Norte*, e no regimen actual é um dos mais fortes baluarte das novas instituições; do Dr. Rosa e Silva a Bahia, representada pelo seu merito governador, estadista cuja capacidade tem sido revelada na sabia administração do Estado, que aos serviços á nação no regimen do imperio junta hoje, em maior somma, os prestados á republica, desvanecende-se em proclamar que ninguem, na phase actual, os tem prestado melhores á ordem constitucional.

O Governador levantou o brinde de honra ao Dr. Campos Salles, cujas tradições republicanas disse serem penhor seguro para a nação, que, confiante, apoiava sua politica de ordem e de paz.

O Dr. Rosa e Silva teve larga conferencia com o Governador.

Ouvimos, em conversa geral, declarar o Dr. Rosa e Silva, com relação ás noticias de sua attitude para com o Governo do Dr. Campos Salles, que a correcção com que sempre procurou proceder dispensava qualquer declaração a respeito, accrescentando: "Nós, que pleiteámos juntos e juntos recebemos a investidura da Nação, com o apoio do partido que representamos, estamos divergentes; aquelles que a mim e a elle hostilisaram, são os que o apoiam... Tem graça"!

— O embarque realisou-se ás 9 horas da noute, partindo o *Clyde* immediatamente.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 4 do corrente.

O Sr. Senador Azeredo está elaborado para apresental-o brevemente ao Senado, um projecto de reforma eleitoral, tendo principalmente em vista evitar as fraudes que se dão nos alistamentos.

— Por occasião de despedir se o Dr. Joaquim Nabuco do Sr. Presidente da Republica, este offereceu-lhe a mensagem que teria de apresentar ao Congresso na abertura deste.

— Chegou a esta capital, vindo Grande do Sul a bordo do *Itaqui*, o general Marinho da Silva, ex-commandante do 6º districto militar.

— Assumio o exercicio de chefe da casa militar do Presidente da Republica o capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros durante a ausencia do coronel de engenheiros Luiz de Medeiros.

— Ao Ministerio da Justiça declarou o da Fazenda achar-se ultimado o processo relativo á indemnisação que tem de ser paga ao Ministro inglez nesta capital, Constantino Phipps, pelos prejuizos causados com a occurrencia havida em Santos com o vapor inglez *Stanmore*, e que a parte interessada podia apresentar-se no Thesouro, afim de receber a importancia da referida indemnisação.

— Foram nomeados os capitães tenentes Ignacio Luiz de Azevedo e Mario Vieira Cortez para commandar, este a canhoneira *Carioca*, e aquelle o couraçado *Rio Grande*; e para enviar no cruzador *Almirante Barroso* o cirurgião da quarta classe 1º tenente Dr. Prudencio Augusto de Souza Brandão.

O 1º tenente Abdon Ferreira Caminha foi exonerado do cargo de official da Escola Naval; e foi nomeado aspirante á commissario da armada Raul Marcondes do Amaral.

— Por decreto de 25 de Abril ultimo, foi exonerado o Dr. Vasco Theopisto de Oliveira Chaves do lugar de inspector de saude do porto do Estado do Amazonas, sendo por outro de 29 do mesmo mez, nomeado o Dr. Francisco José de Magalhães para substituil-o no mesmo lugar.

O ministerio do interior expedio o seguinte aviso:

"Em solução ás consultas do vosso officio de 3 de Março ultimo, declaro-vos que o abono dos vencimentos integraes aos lentes, nos dias em que não funccionem as suas cadeiras é feito no presupposto de acharem-se os mesmos lentes promptos, já para as lições subsequentes, já para os trabalhos de congregação, exames, concursos e outros que, além do serviço lectivo, lhes possam ser commettidos.

As faltas dadas seguidamente pelos professores demonstram a não existencia dessa condição; e só justificadas podem assegurar-lhes a percepção do respectivo ordenado, a exemplo do que acontece nas licenças concedidas pela autoridade competente.

No caso contrario, nenhum direito lhes assiste á percepção de vencimentos, quer nos dias determinados para as lições, quer nos inter alares.

Aos proprios funccionarios que faltarem com participação de molestia não podem ser as faltas justificadas pelos respectivos directores para o abono do ordenado, por mais de oito dias em um mez, além dos quaes terão direito ao mesmo ordenado somente os que obtiveram licença, segundo a doutrina do aviso n. 38, de 5 de Novembro de 1891.

Com relação á nova consulta sobre a intelligencia que deve ser dada ao art. 289 do codigo do ensino superior, communico-vos que ella já foi declarada, de accordo com a doutrina estabelecida na legislação anterior ao mesmo codigo, e aviso deste ministerio de 22 de Abril corrente, para o qual chamo a vossa attenção.

Quanto ás medidas que deve adoptar essa directoria relativamente á substituição dos lentes que faltarem sem licença, declaro-vos que, desde que [illegible]

COLLABORAÇÃO

13 de Maio

Um grande escriptor disse que: «os factos christallizam as ideias, e os monumentos christallizam as ideias e os factos»; podemos fazer applicação desta profunda e elevantada sentença ao insigne feito politico-social-brazileiro, cuja anniversariedade se contempla hoje.

A lei n. 3353 de 13 de Maio de 1888, extinguindo a escravidão no solo nacional, se constituio o monumento que christallizou as ideias do povo brazileiro, concretizando ao mesmo tempo o facto mais auspicioso que se consummou no scenario da vida social, e no fim do seculo que vai morrendo.

O dia 7 de Setembro de 1822 foi a genese da nacionalidade do Cruzeiro; o 13 de Maio de 1888 o Apocalipse do evolucionismo, assignando a victoria da luz sobre as trevas, na ordem physica, o amor sobre o odio na ordem moral.

Ainda guardamos na amphora d'alma, as gratissimas emoções, que se despertaram no animo do povo, quando os fios electricos enviavam do sul para as plagas do norte a grande aspiração dos brazileiros colligados, a lei aurea que libertava a raça negra.

A moral, que adviria do facto material em si, gerava no peito da nação a fé no futuro, e a esperança no dia de amanhã.

E tudo isto vimos no auge dos deslumbramentos, quando as festas populares invadiam as praças publicas, parecendo, não um facto, que todos desejavam; mas a apotheose d'um Cesar nos tempos classicos.

Os Israelistas sacudidos pelo vento das tempestades, penduravam suas citaras e alaúdes, para verterem o pranto ebsyathico das desgraças; mas quando a hora do perdão soou no theatro das mizerias, elles voltavam aos seus lares e agitando as cordas daquelles instrumentos, psalmodearam um hymno da victoria nos combates, tremendos, pela causa das liberdades publicas; pois bem: sejamos os novos Israelitas saudando com enthusiasmo o dia que marcou ao Brazil uma phaze de rehabilitação no mundo das nações cultas.

Treze de Maio cognominou o Brazil a terra das maravilhas, ou uma flor marinha.

Tenhamos fé; porque se a vida é uma luta, a crença não pode deixar de ser uma victoria.

Recife, Maio de 1899.

Estevão Lellis.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 36.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Albino Silva, Caldas Barretto, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Delfino Cavalcante, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos deste anno:

N. 27. Marcando a competencia dos juizes municipaes para o preparo de processo.—A' 3.ª Commissão.

N. 30. Autorisando o Governador do Estado á abertura de um credito supplementar de 61:000$000.—A' 3.ª Commissão.

N. 31. Extinguindo a responsabilidade do bacharel Aquilino Gomes Porto, como fiador do collector da Escada.—A 3.ª Commissão.

N. 37. Concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentos ao 1.º official da Secretaria da Justiça, José da Silva Lemos Guimarães.—A' 3.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir um projecto sob n. 11, precedido do parecer n. 55 da 4.ª Commissão autorisando a augmentar-se para mais 15 annos o prazo do arrendamento de um lote de terra em Fernando de Noronha, feito pelo coronel João Rodrigues de Moura.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se a ordem do dia.

Foram approvados sem debate, em 3.ª discussão indo a 5.ª Commissão afim de os redigir os projectos do Senado n. 7, 8 e 9 deste anno, o 1.º sobre o accordo com a Companhia Brasilian Street Railway, o 2.º sobre prorogação do contracto com a casa de banhos e o 3.º licença a Carlos Casimiro Monteiro da Silva Santos.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Coelho de Moraes pedio, attenta a ausencia do Sr. Serra Martins, a nomeação de um membro para a 5.ª Commissão.

O Sr. Presidente nomeiou para tal fim ao Sr. Eduardo de Oliveira.

Vieram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir 4 pareceres da 5.ª Commissão redigindo o projecto da Camara n. 18 deste anno e os de ns. 7, 8 e 9 tambem deste anno e do Senado, sob ns. 56 a 59, sendo que os tres ultimos nesta sessão para tal fim lhe haviam sido enviados.

A ordem do dia 15 é: 2.ª discussão dos projectos do Senado ns. 10 e 11 deste anno, dos de ns. 54 de 1897 e 26 deste anno, da Camara.

1899—Parecer n. 56

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 18, iniciado este anno na Camara dos Srs. Deputados e, hoje, approvado por este Senado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a contractar, em concurrencia publica o estabelecimento de uma rede completa de exgotto de materias fecaes, aguas servidas e pluviaes, da Cidade do Recife, abrangendo os bairros do Recife, S. Antonio, S. José, Boa-Vista, Afogados e Graça, sendo nestes tres ultimos, o serviço limitado á zona que for determinada.

Art. 2.º O prazo para a concurrencia será de um anno, devendo o edital ser publicado, não só nas capitaes dos Estados do Brasil, como nas principaes cidades da Europa e da America do Norte.

Art. 3.º O contracto, que for effectuado, ficará dependente de approvação do Congresso Legislativo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado em 9 de Maio de 1899. — Barão de Nazareth.— Coelho de Moraes. — Eduardo de Oliveira.

1899—Parecer n. 57

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução aqui iniciada no corrente anno pelo projecto n. 7, hoje approvada em 3.ª discussão por este Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, Resolve

Art. 1.º Fica approvado o accordo feito pelo Governador do Estado com a Brazilian Street Railway Company Limited, constante dos actos datados de 8 e 14 do mez de Abril ultimo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1899.—Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.

[illegible]

anno e hoje approvado por este Senado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º Fica prorogado por 15 annos o contracto que tem Carlos José de Medeiros com o Estado para exploração do seu estabelecimento nos arrecifes desta cidade.

Art. 2.º Fica igualmente franqueado ao publico o uso de banhos salgados, quer no litoral, quer nos mesmos arrecifes.

§ Unico. Nas demais disposições, será observado—in totum—o Regulamento approvado em 31 de Outubro de 1895.

Art. 3.º Fica o concessionario obrigado a permittir gratuitamente o uso de banhos em seu estabelecimento aos doentes da Santa Casa de Misericordia, que disso precisarem.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1899.—*B. de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

1899—PARECER N. 59

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n. 9 do corrente anno, hoje approvada em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Governador do Estado é autorisado a conceder tres mezes de licença com todos os vencimentos, ao chefe de secção da Recebedoria, Carlos Cardeiro Monteiro da Silva Santos para tratar de sua saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Maio de 1899.—*Barão de Nazareth.—Coelho de Moraes.—Eduardo d'Oliveira.*

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta casa do Congresso por terem apenas comparecido os Srs.: Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Manoel Jardim, Araujo Lima, Fragoso, Boulitreau e Domingos de Abreu.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo que logo a dissolveu em vista do numero deficiente de Srs. Deputados.

Diario de Pernambuco—Visto ser hoje dia feriado em que, por disposição de lei, deverão fechar todos os estabelecimentos, e amanhã dia santificado, somente na proxima terça-feira daremos edição do *Diario*.

13 de Maio—Passa hoje esta grande data, redemptora dos escravos brazileiros.

11 annos annos são passados; mas ella ainda perdura, scintillando pura, ainda mais viva com o correr dos tempos, por que á proporção que, a prova material apaga-se, occulta-se nas nevoas dos annos, com a morte dos redimidos pouco a pouco, a prova espiritual cresce ás nossas vistas deslumbradas por tão enorme fóco, pois, dos vultos nobres, dos homens essencialmente abolicionistas, vai crescendo a lembrança e a gratidão em nossos corações e vai crescendo, tambem, a luz desse dia em nossa'alma, nas almas que creem no Redemptor da humanidade e que são verdadeiramente patriotas.

13 de Maio é feriado.

Em virtude das leis federaes e municipaes, o commercio e as repartições publicas estavão fechadas hoje.

Album do Domingo— Damos hoje o —Album do Domingo por não haver amanhã, dia competente, edição do *Diario*.

O summario é o seguinte:

Magna infinita, Raul Correia.

Moça, Targino Filho.

Uma historia, Mendes Martins.

Desejo na spleen, Manoel Arão.

Phantasia, Chineza.

No mar do amor, Gaspar Uchôa.

A Alegria, U. Duarte.

Canção, Emilio Kemp.

O pessimismo e o amor, D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

Distante, Arthur Bahia.

Arsenal de Marinha—São convidados todos os empregados, mestres, operarios e serventes do extincto Arsenal de Marinha para assistir a uma reunião, a bem de seus interesses, hoje, ás 11 horas da manhã, no Monte Pio Bom Successo, sito no Pateo do Paraizo.

O novo rival—O Sr. Gomes Vianna, proprietario d'esse acreditado estabelecimento enviou-nos 2 *meteoros fontes* interessantissima novidade que a mesma casa recebeu para os folgares das noites de fogo.

O Sr. Vianna communicou-nos por essa occasião, em delicada carta que tem um escolhido sortimento fogos e sortes nacionaes e estrangeiros para as mesmas noites bem como tem no prélo uma bem organisada collecção de disparates denominada *A casaca do homem*.

Transmittimos todas essas communicações ao publico que saberá de certo aproveital-as.

Congresso Litterario do Recife—Reuniu-se ante-hontem, em 3ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Sr. Malaquias da Rocha, tendo comparecido os Srs. José Roque, Malaquias da Rocha, Manoel Arão, Alcides Baltar, Gaspar Uchôa, Gastão Dinis, Manoel Gomes e Silva, Manoel Barbalho Junior, Estevão Lellis, Raul Correis, Domingos da Fonseca, Augusto de Carvalho e Targino Filho.

Continuou a discussão dos Estatutos, sendo apresentadas e acceitas algumas emendas.

Ficou designado o proximo domingo, ao meio dia, para a 4ª sessão.

Para a Europa—Seguindo no proximo domingo para a Europa onde vai em busca de melhoras para a sua saúde alterada, veio pessoalmente trazer-nos as suas despedidas, o honrado commerciante de nossa praça, Sr. Joaquim Christovão.

Desejamos-lhe feliz viagem e prompto restabelecimento.

Theatro Santa Isabel— A pedido do Sr. Administrador do theatro Santa Isabel, publicamos a carta que abaixo se lê, e que nos dirigio, estamos certos, na intenção de desmentir boatos, prejudiciaes aos creditos do mesmo theatro.

As explicações que deu-nos são plausiveis, e a energia que o maestro Euclides Fonseca demonstrou punindo os culpados de descuidos em movimentos de scena, deve satisfazer ao espirito mais exigente.

E demais, qual o theatro em que se dá mais ou menos inconvenientes em mutações de vistas? Por certo não seria o nosso uma excepção, desde que não póde manter um pessoal constante e com a pratica que só deve ser dirigida nos theatros sempre frequentados por companhias.

Eis a carta:

«Administração do theatro Santa Isabel, em 11 de Maio de 1899.

Illms. Srs. Redactores do "Diario de Pernambuco". — Os inconvenientes notados ultimamente no movimento de scena deste theatro não podem ser attribuidos á más condições do estabelecimento [illegible]

[illegible] competente, cargo o proveito machinista da Companhia Infantil, e por certo, sendo pernambucano, sentir-se-ha lisongeado com o juizo de pessoa tão habil, quanto criteriosa. O testemunho, além de valioso, é insuspeito.

Quanto á impericia do pessoal a que me referi, os factos oppõem-se a isto. Não devem ser imperitos aquelles que, além de outras peças de grande encenação, trabalharam na revista "Sangalo", e ha pouco mais de dous mezes, no proprio drama sacro "Milagres de S. Benedicto", montado á capricho, e exactamente como os autores exigem pela sociedade Congresso Dramatico Beneficente, correndo o espectaculo, sem o menor accidente nos movimentos da scena. O que se deu com a Companhia Infantil, explica-se; naturalmente descuido ou falta de combinação entre o pessoal da parte superior e inferior do palco. E tanto assim é que, na repetição dos "Milagres de S. Benedicto", nada occorreu digno de censura, e que, quando de novo cavio-se o côro das gitas da "Marcha de Cadiz", o publico póde ser plenamente satisfeito, "bisando" o mesmo "trecho". No entanto, multei os culpados do descuido, e apezar de confiar no pessoal deste theatro, intendi, de accordo com a empreza, que de hoje em diante fosse o serviço das varandas dirigido por um empregado, escolhido pelo proprio machinista da Companhia, dentre aquelles que trouxe sob as suas ordens. Assim, as responsabilidades futuras serão esses nides exclusivamente pelos verdadeiros interessados.

Quanto a desintelligencias entre empregados da Companhia e os do theatro; incompatibilidade, falta de ordem, e imposições minhas sobre admissão do pessoal para o serviço da scena, tudo isto é inexacto, como já foi perfeitamente verificado pela policia, á meu pedido.

Escrevendo estas linhas, absolutamente sem pretenções de exercer questões pelos jornaes e sim zelar os creditos do theatro, sob a minha administração, rogo a Vv. Ss. que se dignem publical-as, agradecendo a attenção e assignando-me com toda consideração e estima.

Patricio attencioso creado e obrigado—*Euclides Fonseca*."

Fallecimento—Falleceu na capital da União o Sr. Joaquim Tertuliano de Medeiros.

Natural deste estado o finado por muitos annos exerceu o logar de conferente da Alfandega desta cidade.

A' sua Exma. familia damos os nossos pezames e especialmente ao seu digno filho Angelo Medeiros.

Igreja de Santa Cecilia— Tem sido muito concorridos os piedosos exercicios do Mez Marianno na igreja de Santa Cecilia, restaurada no domingo, 30 do passado.

Os exercicios estão sendo presididos pelo digno vigario da freguezia da Boa-Vista Augusto Franklin Moreira da Silva, e o acompanhamento dos canticos religiosos está sob a direcção do maestro João Polycarpo Soares.

A ceremonia começa ás 5 1½ horas da tarde, e terminará ás 6 1½, havendo diariamente praticas.

Hoje e amanhã haverá missa resada pelo Rvdm. padre José Annanias da Silva, ás 7 horas da manhã.

Publicações portuguezas—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos os ns. 1561 e 1562 d'*O Pimpão*, e 17 do supplemento illustrado d'*O Seculo*.

Ambos espirituosos e ornados de bôas caricaturas, estão apreciaveis.

Obrigados.

Desrespeito— Informaram-nos que na Matriz de N. S. da Graça, por occasião das orações do mez Marianno, reunem-se na igreja diversos rapazes que satisfazem-se em dirigir chalaças as velhas e palavrinhas as moças.

Este procedimento não é digno de moços que se presam. E' de esperar que elles, antes da intervenção de uma força externa, obedeçam a força de suas proprias conveniencias e assim não continuem a proceder de maneira reprovavel.

O Diabrete— Brevemente será publicado o magnifico livro de sortes intitulado *Diabrete* e que foi confeccionado por um grupo de intelligentes moços.

Companhia Infantil—E' digna de elogios a Companhia que tem trabalhado em nosso theatro ultimamente.

Pela terceira vez, quarta-feira, levou á scena os "Sinos de Corneville", peça que muito agradou ao publico.

No desempenho de seus papeis salientaram-se:—Consuelo, a graciosa, que esteve muito attrahente e correcta, representando de Rosalina; Elvira, Germana, interessante como sempre, nada desmereceu; Deocleciano, tio Gaspar, foi-se optimamente; Miranda, Nicoláu que mostra as qualidades essenciaes a um actor comico, portou-se regularmente; e Franklin, Marquez de Corneville, mostrou que tem gosto e é intelligente.

Ante-hontem na "matinée", representou-se novamente o 1º acto da "Gran-Via"; um intermedio composto, do "Páo Fresco" por Franklin, que esteve engraçado, do interessante monologo "De 8 ás 10" por Deocleciano, da "As laranjas da Sabina" por Elvira Guedes que com justiça foi muito applaudida, e o "Coro dos marinheiros", que esteve regular, revelando o bom ensaio que teve.

A' noite do mesmo dia, representou se "A Marcha de Cadix e As Batalhadas", cuja interpretação foi bôa.

Apezar de algumas incorrecções, a Companhia Infantil do Sr. Dias merece a concurrencia de nossa população.

Hontem, em espectaculo de gala, representou-se, de França e Junior, "Como se faz um deputado".

Hoje não trabalha a Companhia, pois o theatro está cedido a outro.

Amanhã, então, haverá dous espectaculos: "matinée" á 1 1½ hora da tarde e ás 8 1½ horas da noite.

Com certeza repleto ficará o theatro.

Providencia pedida—Escrevem-nos:

"*Srs. Redactores* — Queiram, por favor, chamar a attenção dos poderes competentes para o estado de immundicia em que se acha a rua do Marquez do Herval, na parte que comprehende a rua de S. João e o Viveiro do Muniz; pois alli, desde que entrou o inverno, existe um grande lamaçal de onde se exhalam emanações insupportaveis, produzindo febres e outras molestias que já têm sido fataes a alguns moradores.

"Se não houver uma providencia no sentido de fazer desapparecer aquelle fóco de miasmas que se reproduz todos os annos, estamos certos que a nossa situação será perigosa, visto como só no verão é que tende a desapparecer dito lamaçal.

"Aproveitamos a opportunidade para fazer sentir que, emquanto se tem mandado calçar beccos centraes na freguezia de S. José, a parte d'aquella rua, uma das primeiras d'esta capital, acha-se sem o respectivo calçamento. E é preciso notar que, com um pequeno esforço, podia-se fazer esse melhoramento, porquanto um grande trecho da já alludida rua está calçado.

"A rua Marquez do Herval é digna de melhor sorte, não só pela sua belleza natural, como porque n'ella já faz a Companhia Ferro-Carril a sua passagem diaria.

"Assim, pois, pedimos a quem de direito que lance as suas vistas para aquelle local, no intuito de melhorar a situação dos respectivos moradores, e, ainda, mesmo do grande numero de pessoas que por alli transitam."

Relatorio— Recebemos o relatorio do Prefeito do municipio do Cabo, durante o triennio de 15 de Novembro de 1895 a 14 de Novembro de 1898.

Obrigados.

[illegible]

[illegible] Casimiro de [illegible], cujo nome enobrece os nossos corações.

Sem mais assumpto somos de Vv. Ss. attentos criados obrigados.

Presidente, Manoel [illegible] de Almeida.

Thesoureiro, Carlos C. Lapa.

Secretario, Amphilophio [illegible] de Mello.»

Emprestimo—Tendo *A Provincia*, referindo-se a operações financeiras entre o Sr. Governador e os Bancos desta praça, dito que os cofres do Thesouro Estadoal estão exgottados, estamos autorisados a declarar que o Thesouro, salvo a divida de exercicios findos, está se movendo sem difficuldades e perfeitamente prevenido para pagar em dia os juros a vencer-se das apolices.

Na noticia d'*A Provincia* ha omissões e inexactidões que não é opportuno esclarecer ou corrigir.

O Thesouro não está em dependencia alguma é o que ao publico cumpre, por ora, affirmar-se.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Ipojuca, Serinhaem, Gamella, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú:

No dia 14:

Luz, Chã Grande, Bello Jardim, Poções, Vicencia, Angelina, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy.

No dia 15:

Bôa-Vista, Petrolina (Via-Bahia), Chechéo, Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Beneficio—Realisa-se hoje, no Santa Izabel, um variado espectaculo em beneficio da actriz Antonia Medeiros.

Espera-se grande concurrencia e que fazem jus o programma e as sympathias de que goza a beneficiada.

Boletim Salesiano—Recebemos o numero correspondente a abril, com o seguinte summario:

Viva Maria Auxiliadora!

El Rvdmo. Sr. D. Miguel rúa en España.

La Resurreccion del Senor.

A Los Ninos. El Pan de la Virgem.

En Nuestras Misiones. Argentina Viaje de nuestros Misioneros.

Gracias de Maria Auxiliadora.

Nuestra correspondencia.—España. Gerona—Bejar.—America. Bernal, Uribelarea (Argentina).

Historia del Oratorio de San Francisco de Sales.

Noticias Y Variedades.

Bibliographia.

Necrologia.

Grabados. R. P. Miguel rua.—Vista general de las Escuelas Profesionales y Colegio Salesiano de Sarriá (Barcelona).—Grupo de antiguos alumnos de las Escuelas Salesianas de Sarriá.—El Santo Angel de la Guarda.—Colegio del Santo Angel de Sarriá.—Escuela de Artes y Officios de Sarriá.

Despedida—Recebemos do Rvmo. Vigario da Escada, Padre Pedrosa o seguinte cartão de despedidas:

«Da Illustrada Redação do Diario de Pernambuco despede-se offerecendo os seus exiguos prestimos em viagem Padre Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa Vigario da Escada em Pernambuco á Europa e Turquia d'Asia.

Parte no vapor Cordilhere a 14 do corrente.

Escada, 12 de Maio de 1899.»

Gratos pela attenção que teve para comnosco desejamos ao digno sacerdote feliz viagem.

Correio da Europa—Pela casa do Sr. Leopoldo da Silveira, recebemos o n. 9, anno 20º, do Correio da Europa, jornal illustrado que se publica em Lisboa.

Obrigados.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Benedicto Corrêa de Araujo, residente na freguezia do Recife, Joaquina Agripina da Cunha, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Satyro Cavalcante de Mello, natural de Alagoas, residente na cidade do Pilar, e Maria da Conceição Athayde, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José, solteiros.

Diogo Luvino dos Santos e Candida Antonia Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Segunda publicação

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Cadena Baudeira de Mello, e Fernandina Geraldes Dantas, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Minervino Fernandes da Costa, residente em Santo Antonio, e Izabel da Cunha Cavalcante Uchoa, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Guilherme José da Costa e Maria Augusta Torres, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Faustino da Silveira Machado, residente na freguezia do Recife, e Benedicta Dias Fernandes, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Nelsom Vieira de Amorim e Amelia de Oliveira Dias, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Marques dos Santos e Maria Amelia Virães, solteiros e residentes na Boa Vista.

Leoncio Amancio Pacifico, solteiro, e Francisca Maria de Araujo, viuva, e residente na Boa-Vista.

Manoel Coutinho da Silva e Josepha Maria da Resurreição, solteiros e residentes na Graça.

José Vieira de Mello e Maria Eugenia da Conceição, solteiros e residentes no Poço da Panella.

Serviço militar—Para hoje:

E' superior de dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 14º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade e um corneteiro para este Quartel General; e o 40º Batalhão da mesma arma um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Victor Bion.

Uniforme n. 2.

Sendo hoje dia commemorativo a fraternidade brazileira, as bandas de musica tocarão alvorada em frente ao Quartel General e Palacio do Governo, percorrendo depois as principaes ruas da cidade e a noute as mesmas bandas tocarão o 40 na Praça Maciel Pinheiro e a do 14º na Praça 17 das 6 ás 9 horas da noute e amanhã a do 14º tocará retreta ainda na mesma praça, das 6 1½ ás 8 1½ horas da noute.

Entregou-se ao 40º batalhão de infanteria o processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do mesmo batalhão João Ferreira Guimarães, afim de ser extrahido cópia e devolver depois o original ao Quartel General.

— Hontem foi nomeada uma commissão composta dos seguintes officiaes: capitão Joaquim Villar Barreto Coutinho, tenente Alfredo Affonso do Rego Barros e alferes João Lopes Machado Primo, todos do 14 batalhão de infanteria, para avaliarem a importancia da indemnisação [illegible]

— Obteve hontem 4 dias de dispensa do serviço o tenente do 14º batalhão de infanteria João Jorge de Campos.

— Falleceu no dia 10 do corrente no Estado do Ceará o 2º tenente do 5º regimento de artilheria addido ao 2º batalhão de infanteria Rodolpho Amaral e Souza, conforme communicou o commandante daquella guarnição ao Sr. General commandante do districto.

— Na guarnição da Parahyba prestaram a 1 do corrente exame pratico d'arma os seguintes officiaes e inferiores do 27º batalhão de infanteria:

Para os postos major os capitães Agnello Lopes Pereira e Francisco Ramos; de capitão os alferes José da Costa Dourado, José Pereira de Miranda, Francisco Franco Ferreira da Fonseca, Alfredo da Silva Pinto, Manoel Mendonça do Rego Barros, José Dias de Menezes e Augusto Hypolito de Medeiros; e de alferes o 1º sargento Francisco Procopio da Silva, 2º dito João Antonio de Vasconcellos, Julio Lins Pessoa de Mello, Aureliano dos Santos Medeiros e Arthur Marques de Almeida os quaes forom approvados plenamente.

— Pertence ao 2º e não ao 16º o alferes addido ao 40º batalhão João Amaro Pinto Pessoa, conforme se verificou na ordem do dia do exercito n. 13 de 17 de Abril findo, o qual foi desligado afim de reunir-se ao seu corpo na primeira opportunidade.

— Ficou sem effeito a transferencia do anspeçada do 34º batalhão de infanteria Francisco Jeroncio da Silva, para o 44º da mesma arma.

—Para amanhã—

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 40º dá a guarnição da cidade e um corneteiro para o quartel general e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Uniforme n. 4 e gorro.

— Para o dia 15 —

E' superior de dia a guarnição o cidadão capitão do 40º Bellarmino Augusto de Athayde.

O 14º dá a guarnição da cidade e um corneteiro para o Quartel General; e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Rodolpho de Mello Santos.

Uniforme n. 4 e gorro.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 15 a 21 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

João Pedro Simões.

José Joaquim Pereira do Rego.

Avarias

Francisco J. de Albuquerque Maranhão.

Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

Dr. João Lindolpho Camara.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 11 para 12 de Maio de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	25	3	28	..	..	..	..	28
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	39	3	42	..	..	..	..	42

Correio do Recife— Esta Repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

«Olinda» para o Sul até Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos 11 horas do dia.

Objectos para registrar 10 e meia do dia.

Cartas para o interior da Republica 11 e meia do dia.

Idem idem com porte duplo 12 e meia do dia.

Cartas para o exterior da Republica.

«Marajó» para Ceará e Pará» recebendo:

Impressos 10 e meia horas do dia.

Objectos para registrar 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo 11 e meia do dia.

Cartas para o exterior da Republica.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 11 de Maio de 1899.

Existiam	605
Entraram	7
Sahiram	1
Existem	611
A saber:	
Nacionaes	579
Mulheres	20
Extrangeiros	12
Total	611
Arraçoados	568
Bons	534
Doentes	29
Loucos	3
Loucas	2
Total	568

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico.— Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 deste mez os seguintes cadaveres:

Diogo Baptista Fernandes, Pernambuco, 67 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Velloso.

Carlota Monteiro Ferreira, Pernambuco, 75 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Paula Maria de Jesus, Pernambuco, 96 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Claudiano Francisco de Assumpção, Pernambuco, 22 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. J. Piech.

Maria do Rosario Barbosa, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Cecilia Isabel de Andrade, Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio, solteira, attestado do Dr. M. Carlos.

Josepha Maria da Rocha Cordeiro, Pernambuco, 40 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. M. Carlos.

Adarino, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Zulmira Candida de Miranda, Pernambuco, 17 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Emilia, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. L. de Araujo.

Herculano A. [illegible], [illegible] annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. [illegible].

Manoel Gomes [illegible], Parahyba, [illegible] annos, solteiro, [illegible], attestado do Dr. M. [illegible].

Manoel José [illegible], Pernambuco, [illegible]

10 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Idalina Maria Maria dos Prazeres, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Joaquim Dias de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Manoel Caetano da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Heraclito Paes Barreto, Pernambuco, 48 annos, casado, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Maria do Carmo e Silva, Pernambuco, 25 annos, viuva, Hospital de Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Antonia Maria, Pernambuco, 1 anno, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

Alfredo José, Pernambuco, 2 mezes, Expostos, attestado do Dr. C. Leite.

— Dia 7 —

Capitão Manoel Belmiro da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. A. F. Menezes.

Lucinda de Vasconcellos Soares, Portugal, 25 annos, solteira, Boa-Vista attestado do Dr. Arnobio.

Guilherme Nogueira de Barros, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Barros Carneiro.

André de Moura, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Corrêa de Sá.

João Carneiro da Rocha, Pernambuco, 38 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Arsenio Angelo da Paz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Agostinho Pio da Paz, Pernambuco, horas, Santo Antonio, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel Dionisio, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Benigna Paula de Miranda, Pernambuco, 1 anno, Graças, attestado do Dr. Arnobio.

Honorio Milet de Oliveira, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

José Antonio Simões, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Eliza das Mercês da Conceição, Pernambuco, 56 annos, solteira, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Severino Manoel dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Marianno Leite da Silva, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Dionisio Alves de Lima, Pernambuco, 3 annos, Necroterio attestado do Dr. Seve.

Amaro, Pernambuco, 4 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Maria de Lourdes, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Pina.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Deboux e Santos.

Da Parahyba, para Mrs. Bowsley, Estancia.

De Maranguape, para João Tito.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda.

Dia 13:

Horas de accender os lampeões 6 h.

Horas de apagar 4 h.

Dia 14:

Horas de accender os lampeões 7 h.

Horas de apagar 4 h.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de direito do commercio do Recife

N. 3570

Aggravantes—Os herdeiros de Bowman.
Aggravado—Daniel Francisco Pinheiro.
Relator—O Exm. Sr. Desembargador A. Araujo.

Accordão

Accordão, em Tribunal, etc. Que feito o sorteio e relatorio do estylo, em dar provimento como effectivamente dão ao aggravo de fl. 126, para que o juiz *á quo* reformando o despacho de fl. 124, receba a appellação sómente no effeito devolutivo, attendo a que trata-se de uma acção executiva, que não se pode confundir com as acções ordinarias ou com os embargos, quer do executado, quer de terceiros, aos quaes se refere o art. 652 do Reg. de 25 de Novembro de 1850, alem de ser exacto que a natureza da acção não comporta o effeito suspensivo, e que,—quando se tratasse de um caso omisso, cumpria recorrer ao processo civil, conforme o ultimo art. do citado Reg. e como procedentemente se argumenta na minuta de fls. 127 a 129 v.

Custas pelo aggravado.

Recife, 28 de Abril de 1899.

Galvão—President
Altino de Araujo.
Góes Cavalcanti.
José Uchôa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 55.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Municipio do Recife

Melhorar as condições hygienicas desta capital, embellezando-a e preparando os elementos para o seu bem estar, e futuro desenvolvimento, é, por certo, dever patriotico que não precisa ser encarecido, de quem tem attribuições para cooperar na obra meritoria do seu progresso, delineando o plano intelligente, que ha de assegurar o engrandecimento a que ella se destina, na excellente posição geographica em que está situada.

E nenhum melhoramento material, dos que se incluem na esphera administrativa dos poderes municipaes, é de tão fecundo resultado como a construcção de jardins, que segundo o autorisado parecer de um sabio hygienista, desempenham o papel de pulmões das cidades.

Não precisamos insistir no valor e justeza desse preciso apophtema, porque nelle se contem o mais pratico e experimental recurso de salubrificar os centros populosos.

Actualmente, e graças as medidas esclarecidas e previdentes de nossas administrações electivas, solicitas em attender ao bem collectivo e estimuladas pela necessidade imperiosa de zelar seriamente pelo progresso, melhorando as condições de existencia das classes menos favorecidas, a hygiene occupa o primeiro lugar na categoria dos meios empregados para conservar a vida e manter a saúde.

E esta demonstrado physiologicamente que se o homem tivesse a escolher entre uma boa nutrição e a respiração de um bom ar, o interesse mais immediato de sua conservação exigiria que sua escolha recahisse de preferencia sobre o segundo: sendo-lhe mais facil, em uma palavra, dispensar uma bôa alimentação do que um ar salubre.

O ar do campo sempre puro e mais saudavel e revivificante, mas como está fóra do nosso alcance viver exclusivamente no campo, na visinhança das montanhas ou florestas, é essencial empregar os meios mais proprios para a remoção das causas morbigenas e perniciosas que contribuem para o viciamento do ar, afim de *preveni-las e combatel-as*

Como vimos é axiomatico entre os homens competentes a benefica influencia dos jardins no saneamento do ar, porque é sabido que os vegetaes decompõem o acido carbonico, e produzem o oxigenio; mas não é principalmente sob esse ponto de vista, aliás de summa importancia, que a construcção de jardins se impõe, senão tambem pelo effeito ornamental, e sobretudo como um ponto de recreio e distracção, nos lugares em que a densidade de população excede certos limites, como acontece em todas as cidades.

Assim evidenciadas, em geral as vantagens que decorrem do ajardinamento das praças, e da construcção de *squares*, restanos apenas lembrar ao illustre Dr. Prefeito, uma idéa que, estamos certo será acolhida por S. Exc. com a mais generosa benevolencia e afagada com a solicitude que lhe tem merecido os melhoramentos reáes e palpitantes com que vae sensureolada a sua fecunda e laboriosa administração.

A lei municipal sob o n. 60 de 17 de Dezembro de 1896, autorisou a applicação da quantia de cinco contos de réis, afim de ser aterrado o antigo viveiro do Muniz, pantano deleterio, fóco de miasmas que foi durante muitos annos o laboratorio pathogenico, a foice segadora de centenares de vidas, devoradas pêlo impaludismo e pelas febres infecciosas.

Dizem Montfalcon e Melier que o numero de victimas dessa infecção, que é um verdadeiro envenenamento, ultrassa o de todas as epidemias; e os gregos tinham como principal preceito de hygiene o lemma—aterrar pantanos—; bem se vê, pois, que não exageramos.

Extincto esse manancial de microbios, essa ponte lethal e pestifera, sobre ella, como um estendal opulento exuberante de vida, regorgitando de aromas, exhalando o ar oxigenado, revigorante e sadio, calhava, (dizemos sinceramente convictos) um magnifico e elegante jardim.

Seria fechar um tumulo com um tampo de ouro; e relizar-se-hia assim, sob nossas vistas, a lenda da ressurreição de Lazaro.

De todos o mais insalubre, tem sido, entretanto, o bairro de S. José sempre descurado, sempre esquecido dos poderes municipaes e estadoaes Já era tempo delle solicitar um beneficio que não se lhe deve recusar, pois, que constitue um melhoramento que redunda em vantagens inauferiveis para toda a população desta formosa capital.

—

Acha-se á frente da administração municipal um pernambucano que affrontando injustificaveis preconceitos e odios inconfessaveis teve o civismo e nobre coragem de fazer desapparecer d'entre nós a vergonhosa pratica de converterem-se praças e ruas em mercado de doces e fructas, o que imprimia a esta capital o aspecto deprimente de uma cidade africana.

Providencia simples e apparentemente de pouco alcance!

Entretanto não se calcula quanto com ella ganharam a hygiene e os costumes!

Deve-lhe o municipio, no curto periodo de sua acertada gestão innumeras providencias que põem em brilhante relevo o seu bem orientado tino administrativo, o seu espirito de iniciativa, e a criteriosa ponderação com que resolve todos os problemas sujeitos ao seu illustrado exame.

Ahi estão attestando o elevado interesse com que elle enfrenta os seus deveres, propugnando pelo bem estar collectivo, superior as suggestões de qualquer natureza que lhe possam crear obices, a circular n. 5.465, ás leis ns. 228, 231, 237, 240, 246, e os importantes melhoramentos materiaes que tem sido levados a effeito por su exclusiva iniciativa.

—

Aqui fica lançada a semente de uma grande, de uma util, de uma necessaria obra, concorra para ella todo aquelle para quem o ser bom cidadão é mais alguma cousa do que exercer simplesmente o direito de voto.

—

Se attendermos as vantagens que promanam de melhoramentos da natureza do que lembramos, todos os sacrificios devem ser amplamente empregados; além de que é com despeza relativamente pouco avultada que o illustre Dr. Prefeito póde realisal-o, deixando brilhantemente o seu nome vinculado a uma obra meritoria, que hade perpetuar-lhe a gratidão e o reconhecimento dos habitantes desta cidade, juntando assim mais um immorredouro titulo de benemerencia, aos que já tem sabido conquistar.

Recife, 10 de Maio de 1899.

Epaminonpas.

Salve 13 de Maio

Hoje, que o esplendoroso sol de 13 de Maio de 88 apparece illuminando de anno em anno o horisonte da patria; hoje que o coração brazileiro vibra em todas as suas fibras, e estremece em todas as suas sellulas; tudo nos vem de relembrar, que a dez annos, uma raça que por seculos vivera fóra da communhão brazileira, era levada ao jordão da liberdade, conduzida pelo valente espirito e grandioso coração, coração eminentemente liberal, do venerando Conselheiro João Alfredo, que lavando-a dá nodoa infamante, tomava a si a responsabilidade da grande lei que vinha em soccorro do direito daquella raça ignara, para mais tarde dar-lhe ingresso no lauto banquete da liberdade, da igualdade da fraternidade.

Sim, dez annos fazem hoje, que o Egregio Estadista brazileiro, o illustrado, o sabio varão pernambucano, chefe do historico gabinete 10 de Março, concluio a obra santa do inolvidavel 7 de Março (do qual foi Ministro do Imperio) de não mais nascer escravo no Brazil, extirpando de um só golpe a escravidão do solo brazileiro, para que nós hoje, podessemos soltar o ingente grito:—No Brazil não ha mais senhor, e nem escravo ?!..

Que de prazer para nós, e que de glorias para o Brazil, vêr o benemerito Estadista, mostrando ao mundo os elos despedaçados daquellas cadeias que prendiam e roxeavam os pulsos do infeliz desterrado filho d'Africa ?!

Que de prazer, e que de glorias, vêr Euzebio de Queiroz, o prohibidor do infame trafico, Rio Branco, o immortal que nos deu a liberdade no berço, deixando os tumulos em que dormem o derradeiro somno para lerem o sublime Epilogo com que o grande patriota concluio a obra que elles prolongaram ?!..

No Brazil, não ha mais senhor, e nem escravo ?!...

E o doce e arrebatador echo destas celestes palavras, retumbando pela amplidão do espaço, foi qual chama electrica, de chofre, fazer bater o coração do mizero filho d'aquella Libia que elle tanto amara, cujos soes abrazadores tantas vezes experimentara, cujos ardentes areaes atravessara tantas vezes e de que barbara e dezumanamente o expelliram para dizer-lhe, que escravo, jamais elle desceria a sepultura ?!. No Brazil, não ha mais senhor e nem escravo ?!

E não esperaram em vão aquelles que tudo esperavam daquelle espirito forte, espirito que morreria abraçado á espada de Alexandre, e como Catão não se deixaria escravizar ao dominio de Cezar, se não fizesse a abolição immediata ?!

E foram estas as palavras sahidas dos labidos do illustre patriota ao acceitar a incumbencia da organisação do gabinete libertador, palavras que naquella época foram ouvidas pelo saudozo Dr. Fellippe Figueirôa.

E, eu, que não esqueci a data glorioza da aurea lei, que não me esqueci ainda de tributar ao grande homem de Estado, as justas homenagens que lhes são devidas, por tão grandioso facto, associo-me no dia de hoje e sempre, as manifestações daquelles que não se esqueceram ainda do Bismarck brazileiro, que de dentro da penumbra, embora, vê o seu aureolado nome gravado nas doiradas paginas da historia, como sendo um benemerito da patria e da humanidade ?!

Uma gloria nacional!?

Salve, sempre salve oh! 13 de Maio!?

Salve, sempre salve oh benemerito da humanidade, immortal Conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

No Brazil não ha mais senhor, e nem escravo ?!

Elle—o dissera fitando os olhos na «suprema esphera—»!!

5—99.

Parizio de Valladares.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de Maio de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 3/8 d por 1$000 de Banco.

Idem idem a 90 d/v 7 1/2 d, por 1$000 particular.

Idem idem á 90 d/v 7 7/16 d, por 1$000 do banco.

Idem, Pariz a vista, 1$297 o franco do Banco.

Algodão do sertão com inspecção á 16$800 por 15 kilos.

Assucar Uzina de 1.ª a 11$000, @.
Dito de 2.ª a 9$000, @.
Dito de 3.ª a 5$000, @.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 13/16, tornando a dar a encetada fechando 7 15/32 effectuando-se negocios limitados.

Em papel particular fizeram negocios de manhã a 7 1/2.

No Rio abriram a 7 7/16 com escillações durante o dia.

A cobrança de hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	7 7/16	7 3/8
" Pariz..........	1$286	1$297
" Hambargo	1$590	1$502
" Lisbóa e Porto..	538	542
" Outras cidades de Portugal	544	548
" Italia	1$286	1$297
" New-York	.....	6$780

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		10$500 a 11$000
Branco	"	7$800 a 9$000
Somenos	"	5$600 a 5$700
Mascavado	"	4$600 a 4$700
Bruto mellado	"	4$300 a 4$500
Retames	"	3$800 a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$640 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$400
Espichados do norte . . .	1$400
Salgados seccos do E. Santo	1$260
Espichados do E. Santo . .	1$260
Refugos	$932
Verdes nominal	$740

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 212$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 6$000 a	10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade . 14$000 a	18$000
Borracha 15 kilos de . .	75$000
Cerarde carnaúba 15 kilos, nominal . . . . . 16$000 a	28$000
Farinha de mandioca, sacco s	22$000

MILHO

Cota-se o kilo a 220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE MAIO DE 1899

Loureiro Barbosa & C.—500 barricas com farinha de trigo.

Bernet & C—3 caixas com tecidos de linho e de algodão.

A. Vieira & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Henry Forster & C.—200 barricas com farinha de trigo.

Pedro Antunes.—1 caixa com filó de rendas de seda cadarços e rendas de algodão.

Souza e Mello.—2 caixas com cadarços, bengalas e armações para chapéos de sol.

Henry Forster & C.—211 toneladas de carvão de pedra e 39 pedras marmore.

Pereira de Azevedo & Irmão.—1 caixa com lenços de algodão.

Albino Silva & C.—13 volumes com graxa e artigos de ferragens.

Francisco Antonio Beiró.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

Casemiro Fernandes & C.—14 caixas com parafina.

Pereira Carneiro & C.—1.581 fardos com xarque.

Andrade Lopes & C.—1 caixa com fronhas e colchas de algodão.

Vasconcellos & Albuquerque.—50 barricas com farinha de trigo.

M. S. Maia & C.—500 fardos com xarque.

João F. de Almeida & C.—1 caixa com chocolate.

Luiz de Magalhães.—4 volumes com tecidos de algodão.

Leopoldo A. da Silveira.—4 volumes com jornaes e livros impressos.

Bernet & C.—9 volumes com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—20 volumes com tecidos de algodão.

Companhia de Fiação.—1 caixa com machinismos.

Oliveira Bastos & C.—200 volumes com arame de ferro.

Importação

Rio Grande do Sul, patacho nacional "Joanna" entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Graxa 183 pipas.
Sebo 500 barricas.
Xarque 180,000 kilos á ordem.

—

Portos do sul, vapor inglez "Nile" entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Xarque 3,000 fardos á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional "Brazil", entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Calçados 1 caixa a Ferreira Barbosa & C., 1 a Costa Campos & C.

Charutos 3 caixas a diversos.

Fumo 20 volumes a Almeida Machado & C., 9 9 a P. Lins Caldas, 8 a Antonio Silva & C., 1 a A. F. da Costa, 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Livros 1 caixa a Tondella, Cokes & C., 1 a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 9 volumes ao Telegrapho Nacional.

Tecidos 3 fardos a L. Maia & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a Andrade Maia & C., 10 a Olinto Jardim & C., 13 a Ventura Matheus & C., 6 a N. Maia & C., 11 a Rodrigo de Carvalho & C., 44 a Machado & Pereira, 50 a Rodrigues, Lima & C., 2 a A. de Brito & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Andrade Lobes & C., 1 a Luiz de Magalhães & C., 4 a A. M. Alves & C.

—

Portos do sul, vapor nacional "Marajó", entrado em 9 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Arroz 200 saccos a Lopes Alheiro & C.

Alcatrão 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Barricas 80 volumes a Franco Ribeiro & C.

Cebolas 50 caixas a Joaquim Beltrão.

Calçados 1 caixa a Franco & Araujo.

Café 80 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 400 aos consignatarios, 50 a Alves de Freitas & Irmãos 50 a Castro Maia & C., 140 a Costa & Rocha, 50 a Antonio Soares & C., 300 a L. Barbosa & C., 100 a Guimarães & Valente, 200 a J. F. Ferreira, 150 a Lemos & C., 0 a Lopes Alheiro & C.

Drogas 1 caixa a A. C. da Cunha, 3 a Rouquayrol Freres.

Fumo 100 fardos a Bank & C., 3 a Costa Lima & C.

Feijão 350 saccos a Moraes de Oliveira & C., 100 a Fraga Rocha & C., 434 a Amorim Irmãos & C., 200 a José T. Carreiro, 800 a L. Barbosa & C., 247 á ordem, 319 a A. R. da Costa, 44 a Pereira Carneiro & C., 31 aos consignatarios.

Farinha de mandioca 1,990 saccos a Amorim Silva & C., 69 á ordem.

Farinha de trigo 500 saccos a L. Barbosa & C., 200 á ordem.

Milho 1,631 saccos a José Baltar & C., 1,101 á ordem, 500 a Guimarães & Valente.

Machinas 1 caixa a A. Silva & C.

Pedra Marmore 40 a Firmino Junqueira Filho.

Pó para matar formigas 1 caixa a A. Silva & C.

Phosphoros 30 latas á ordem.

Pipas 100 a Pereira Pinto & C.

Toneis de ferro 50 aos mesmos, 15 a E. William.

Exportação

DIA 10 DE MAIO DE 1899

Para o exterior

— No vapor allemão Desterro, para Hamburgo:

Landy Brotheres, 1300 couros verdes com 27300 kilos e 1537 ditos seccos com 18444 kilos.

Borsthelmann & C., 1000 couros verdes com 21000 kilos.

Gomes de Mattos & Epaminondas, 1607 couros seccos com 29234 kilos e 1963 ditos espichados com 13741 kilos.

Manoel Franco & Irmãos, 800 saccos com 4800 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor inglez Benedict, para Liverpool:

John H. B. N. & C., 71 saccos com 5325 kilos de algodão em rama.

— No vapor allemão Triers, para Bremen:

Victor Neesen, 1 volume com 44 kilos de borracha de mangabeira e 2412 chifres de boi.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

João F. Manta, 400[2 e 250[4 de barricas com 49450 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 100[2 e 100[8 de barricas com 9350 kilos de assucar branco.

Felix Cavalcante, 75[2 e 80[2 de barricas com 10930 kilos do assucar branco.

M. S. Maia & C., 1 tonel com 597 litros de alcool, 40 barricas, 75[2 e 150[4 de ditas e 180 saccos com 33231 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 200[2 e 50[4 de barricas com 20250 kilos de assucar branco.

Burle & C., 106[2 barricas com 9190 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 60 saccos com 4500 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C., 5000 caixas com 60000 kilos de sabão.

E. Monteiro, 333[4 e 100[2 barricas e 30 saccos com 29598 kilos de assucar branco.

Para o Ceará:

Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 12000 kilos de sabão.

José Baltar & C., 20 barricas com 2106 kilos de assucar branco.

Para o Pará:

Felix Cavalcante, 70[2, 30[4 de barricas e 80 saccos com 11450 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty:

Pereira Pinto & C., 20 barris com 1640 litros de aguardente.

Carlos A. Barbosa, 1 barril com 86 litros de alcool.

Para o Ceará:

José Pinto Lapa, 2 pipas com 1079 litros de aguardente e 2 ditas com 1060 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 475 litros de alcool.

Companhia de Drogas, 1 caixa com 30 litros de oleo de ricino.

Para Mossoró:

Companhia de Drogas, 1 caixa com 30 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 25 barris com 2050 litros de aguardente.

Para o Aracaty:

Lemos & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Para o Ceará:

Pereira Pinto & C., 40 barris com 3280 litros de aguardente.

Para Macáo:

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com cigarros.

Para Mossoró:

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.

Gonçalves Cunha & C., 6 fardos com tecidos de algodão.

Para o Aracaty:

Lemos & C., 2 caixas com 40 kilos de phosphoros.

C. Alves Barbosa, 4 barris com 320 litros de vinagre e 5 ancoretas com 300 ditos de vinho de fructas.

Para o Ceará:

E. Martins, 20 fardos com 600 kilos de residuos de algodão.

Para Mossoró:

Rodrigues Lima & C., 1 pacote com tecidos de algodão.

A. Fernandes & C., 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

— No vapor nacional Brazil, para o Pará:

Augusto O. de Souza, 125[2 e 125[4 de barricas com 17756 kilos de assucar branco.

Para Manáos:

Amorim & Cardoso, 30[2 e 20[4 de barricas com 3953 kilos de assucar branco.

E. Martins, 35[2 e 50[4 de barricas com 9036 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 60 barris com 5590 litros de aguardente.

Para o Pará:

P. Carneiro & C., 300[2 e 100[4 de barricas com 31800 kilos de assucar branco.

Para Manáos:

Virgilio Motta, 1 attado com 2 bancas de amarello.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 600 kilos de sabão.

— No vapor nacional Capiharibe, para Santos:

Loyo & Filho, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 23800 litros de aguardente.

E. Monteiro, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 7 ditos com 420 kilos de assucar mascavado.

Francisco Xavier dos Santos & C., 1000 saccos com 71224 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 15 toneis com 8850 litros de alcool.

E. Monteiro, 193 saccos com 11580 kilos de assucar mascavado.

Para Santos:

J. T. Carreire, 12 pipas com 6554 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

— No vapor nacional Itaipava, para o Rio Grande do Sul:

Luiz Amorim Silva & C., 30 pipas com 14170 litros de aguardente.

Para Porto Alegre:

Virgilio Motta, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Brazil, para o Maranhão:

Borel & C., 8 caixas com 408 kilos de rapé.

— No vapor nacional Salinas, para Santos:

A. Fernandes & C., 80 saccos com 4800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Marajó, para o Ceará:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate Aurora 2.ª, para Mossoró:

Gomes de Mattos & Epaminondas, 150 barris com 12750 litros de aguardente, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco, 50 ditos com 2000 ditos de dito somenos e 100 ditos com 6000 ditos de dito bruto.

Azevedo & C., 100 volumes com 600 kilos de fumo.

Bancks & C., 18 volumes com 1190 kilos de fumo e 5 caixas com 100 ditos de phosphoros.

— Na barcaça Doniza, para Penedo:

A. Motte, 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

Annibal Motta, 5 caixas com 400 kilos de cerveja.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.

Rodrigues Lima & C., 22 pacotes com tecidos de algodão.

— Na barcaça Belleza, para Mossoró:

Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 50 litros de aguardente, 6 ditas com 60 ditos de cidra, 4 ditas com 160 ditos de cerveja, 1 dita com 12 ditos de genebra, 5 ancoras com 225 ditos de vinagre, 4 barris com 225 ditos de vinho de fructas e 1 dita com 12 ditos wermouth.

— Na barcaça Emilia Pinto, para Natal:

Dias & C., 10[2 barricas com 721 kilos de assucar branco e 5[2 ditas com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça União Social, para o Aracaty:

F. A. Cardoso & C., 2 pipas com 940 litros de vinagre e 20 caixas com 160 ditos de vinho de fructas.

— Na barcaça Janira, para S. Luiz:

Lemos & C., 6 saccos com 360 kilos de café.

M. M. Nova, 24 fardos com 1800 kilos de xarque.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Antonio A. de Paiva, 50 saccos com 2000 kilos de farell.

— No hiate Bem Jesus, para Parnahyba:

Fonseca Irmãos & C., 450 caixas com 6750 kilos de sabonetes.

Para Amarração:

Tavares Lapa & C., 111 caixas e 100 garrafões com 4232 litros de genebra, 100 ditas com 1200 ditos de cognac, 120 barris com 7100 ditos de vinho de fructas, 46 ditos com 2360 ditos de vinagre, 20 caixas com 240 ditos de cidra, 2 ditas com 16 ditos de xarque e 10 caixas com 120 ditos de wermouth.

— Na barcaça Paraguassú, para a Parahyba:

Oliveira Bastos & C., 2 caixas com 120 kilos de chumbo de munição e 3 caixas com 150 ditos de pregos de ferro.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Maio

Dia 1 á 11	437:113$479
Dia 12	85:939$599
	523:053$078

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco 12 de Maio de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 11	212:137$960
Idem do dia 12, sendo:	
Diversos impostos	1:961$957
Exportação	20:277$980
	234:377$897

Recife Drainage

Mez de Maio

Do dia 1 á 11	763$000
Idem do dia 12	199$174
	962$174

Prefeitura Municipal

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 9	27:002$664
Idem do dia 10	3:905$064
	30:907$728

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 11 DE MAIO DE 1899

Entraram:

26 bois, pesando 3.234 kilos.	
53 kilos de peixe a 100 rs.	5$300
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	22$800
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
5 cargas com fructas a 600 réis	3$000
45 cargas com farinha, milho e feijão a $500	22$500
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
88 lugares a $500	44$000
12 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	24$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
33 compartimentos com fazendas, a 3$000	99$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
44 compartimentos com verdura a 600 rs.	26$400
80 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	80$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
	581$800
Rendimento do dia 1 a 10	6:236$100
Somma	6:817$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$800 a 2$200.
Milho de 1$000 a 1$200.
Feijão de 2$000 a 2$200.

—

A farinha de 1$800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 61 rezes para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 11

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Thames," de 236 toneladas commandante F. Messervy, equipagem 141, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahidas do mesmo dia

Belise—Lúgar inglez "Daivy," capitão R. A. Brisco; em lastro.

Haity—Barca norueguense "Columba," capitão A. Pedersen; em lastro.

Bremen e escala—Vapor allemão "Trier," commandante M. von der Dicked; carga varios generos.

La Plata e escala—Vapor inglez "Thames," commandante F. Messervy; carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional "Una," commandante B. Bosch; carga varios generos.

Bordeaux e escala—Vapor francez "Medoc," commandante Martin; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor nacional "Grão-Pará," commandante Lino J. Silva; cargo varios generos.

Entradas do dia 12

Liverpool e escala-22 dias, vapor inglez "Explorer," commandante R. J. Thomson, de 1343 toneladas, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Santos—6 dias, vapor nacional "Bragança," de 751 toneladas, commandante J. de Pinho, equipagem 80, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Santos e escala—8 dias, vapor allemão "Desterro," de 1611 toneladas, commandante A. Schulz, equipagem 37, carga varios generos; a Borsteimann & C.

Pará—5 dias, vapor nacional "Salinas," de 724 toneladas, commandante M. J. Moraes, equipagem 32, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Sahido no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Marajó", commandante Nobre; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Biela, do sul, a 13.
Exploer, de Liverpool, a 13.
Desterro, do sul, a 13.
Bragança, do sul, a 12.
Olinda, do norte, a 13.
Cordillere, da Europa, a 14.
Antonina, da Europa, a 15.
Capri, do sul, a 15
Corsica, da Europa, a 16.
Flexman, de Liverpool, a 17.
Pernambuco, do sul, a 18.
Buffon, de New-York, a 21.
Wardsworth, do sul, a 22.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Hamburgo e Lisboa, Desterro, 13, as 4 h.
Bordeaux e escala, Cordillere, 14, as 12 h.
Santos e escala, Antonina, a 15, ás 4 h.
Santos e esc. Corsica, a 16, as 4 horas.
Rio e escala, Olinda, 18, as 4 h.
Manaus e escala, Pernambuco, 19, as 4 h.
New-York, Wordsworth, 22, as 12 h.
Rio e escala, Buffon, 21, as 12 h.
Santos e escala, Rio de Janeiro, 27, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

De Hamburgo:
Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.

De Bristol:
Barca norueguense Poseidon.

De Cardiff:
Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Fornjot.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor nacional Itaipava, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor austriaco Melpomene, varios gene.
Vapor inglez Benedict, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Barca norueguense Biland, carvão.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Oxford, carvão.
Barca norueguense Aeolus, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Barca norueguense Espelho, varios gener.
Lúgar inglez Sembean, bacalhão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Lúgar sueco Balina, varios generos.
Lúgar norueguense Havre, carvão.
Lúgar italiano Palmira, xarque.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rosario, xarque.
Patacho nacional Trina, varios generos.
Patacho nacional Joanna, xarque.

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA,

Rua do Amorim, Pernambuco.

DESPEDIDA

Seguindo hoje para a Capital Federal e não tendo podido despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e correligionarios, desta falta involuntaria peço-lhes desculpa, offerecendo ali os meus limitados prestimos.

Recife, 11 de Maio de 1899.

Pedro Pernambuco.

DE TRIUMPHO EM TRIUMPHO, VAE A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

Attesto ter empregado a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, com resultado inteiramente satisfactorio, um filho de 7 mezes de idade, que se encontrava doente de vomitos e persistente diarrhêa.

Depois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu estado actual de perfeita saúde.—*Manoel dos Santos Simões*.— (Firma legalisada).

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente cura* todas as enfermidades vervosas, asthmas, neurasthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

Engenho Criméa

Só agora tendo chegado ao meu conhecimento que se procura vender o engenho Criméa, situado no municipio d. Escada, segundo annuncio publicado n'*A Provincia*, venho fazer publico que desse engenho era consenhor meu finado marido Bernardino Ferreira de Azevedo, do qual são successores meus filhos menores Carlos e Oscar e que por parte destes nenhuma autorisação dei para a venda alludida.

E' verdade que pende de decisão do Superior Tribunal de Justiça do Estado uma questão a respeito da parte que pertencia a meu finado marido e que é disputada pelo Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca. Isto, porém, é mais uma razão para não poder ser vendida a parte do engenho de que se trata.

Protesto pois, com autorisação de meu marido, tambem abaixo assignado, fazer valer em juizo o direito de meus filhos, dando ao mesmo por este modo aviso a quem interessar possa que exclua do negocio que fiser, a parte do engenho a que me tenho referido.

Recife, 10 de Maio de 1899.

Maria Maia de Oliveira Guimarães outr'ora Maria Maia de Azevedo e Vicente de Abreu Oliveira Guimarães.

SEDLITZ BRUGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada frasco o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Dr. Octavio de Freitas

reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 [illegible] horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

RIO, 4 de Setembro.—"Attesto que tendo occasião de prescrever innumeras vezes o oleo de figado de bacalhão tenho-me sempre valido da Emulsão de Scott pois que não se estraga mesmo nos paizes de zona torrida, todos os estomagos a aguentam e serve para todas as edades, juntando ás vantagens do oleo puro os resultantes do emprego nos hypophosphitos". Dr. Eugenio A. Poncy, Medico da Sociedade de Beneficencia Franceza, Belga e Suissa, Medico do Hospital de Beneficencia Portugueza e medico ex-aminador da New-York Life Insuranse Co. 66

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telhepone n. 200.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Estou em uso do seu santo preparado; digo santo porque é o unico adjectivo que bem exprime o que quero dizer. Ha dias accommettido por horrivel tosse, que deveras me surprehendeu bastante, e lembrando-me do vosso prodigioso *Alcatrão e Jatahy*, resolvi delle lançar mão. Se a molestia que tanto martyrisou-me veio repentina, mais repentina foi-se com o uso do vosso preparado.

Mas um vosso captivo e admirador vos deve a saúde, senão a vida, e subscreve-se com alto respeito e consideração.

De V. S.

João G. Franco Maciel.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei por indicação do Sr. pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de Jatahy (EU BRA ASSIM), e com dous vidros sómente fiquei restabelecido completamente.

Portanto, julgo-me no dever de agradecer-vos.

Do criado muito agradecido. — *Joaquim Torres.*

Rua Conde de Lages n. 6.

EDITAES

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2º districto e substituto parcial em exercicio, do juizo de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 18 do corrente, irá á segunda praça publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo, á rua Vidal de Negreiros n. 134, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, sendo a sala da frente, um quarto e o corredor forrados uma saleta com agua encanada, um pequeno quarto com apparelho e banheiro, quintal grande e murado, cacimba de tijollo, inutilisada, medindo de frente 5 metros e 55 centimetros, e de fundo 17 metros e 77 centimetros, avaliada por 7:000$000; e vai á segunda praça por 6:300$000, feito o devido abatimento, sendo que nesta mesma audiencia vão á terceira praça, os bens seguintes:

Uma casa de tijollo n. 30, sita á rua do capitão Luiz de Mendonça, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 21 centimetros, e de fundo 11 metros e 92 centimetros, avaliada por 3 600$000, e vai á terceira praça por 2:966$000, feito o abatimento legal.

Uma casa de tijollo na Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Afogados, n. 126, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa cacimba de tijollo, em terreno foreiro, medindo de frente 6 metros, e de fundo 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 4:000$000 e vai á terceira praça por 3:240$000, feito o abatimento legal.

Ditos bens vão á praça em virtude de execução promovida pelos herdeiros Baroman contra João Joaquim Alves de Albuquerque e sua mulher e serão arrematados para pagamento do que estes devem aquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da primeira das casas descriptas, irá a mesma á terceira praça com o espaço de 8 dias a abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital com outro de igual theor que será publicado e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Maio de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Doutor José Cavalcante Paes Barretto juiz municipal do 3.º districto do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 31 do corrente mez irá a primeira praça publica deste juizo o bem seguinte:

Uma casa terrea, sita a rua Imperial n. 322, edificada em terreno foreiro a Marinha, com 2 janellas de frente e 1 porta ao lado tendo portão e gradeamento de ferro, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 25 metros, com 2 salas, 4 quartos internos e 2 externos, cosinha e quintal, tudo em bom estado, avaliada por 2:000$000.

Dito bem vae a praça em virtude de penhora nelle feita na execução promovida por Antonio de Moraes Campello contra Antonio de Miranda Castello Branco e será arrematado para pagamento do que este deve aquelle.

E não havendo licitantes quo cubram o preço da avaliação irá dito bem a segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Maio de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o fiz escrever e subscrevo.

José Cavalcante Paes Barretto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Maio de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. desembargador vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta, em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Joaquim Monteiro Diniz.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 20 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutapa, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urubé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,

M. Brunet

Edital n. 19.

Imposto de bebidas

Numeração dos barris e pipotes destinados a chopps

Por ordem do Sr. Coronel Inspector desta Repartição faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 98 do regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 14 de Maio ultimo, publicado na gazeta que publica o expediente do Governo do Estado (*Diario de Pernambuco*) de 29 e 30 de Abril, e de 1 e 3 de Maio corrente, os Srs. fabricantes de cerveja estão obrigados a fazer gravar até o dia 24 do corrente, nos barris e pipotes destinados a chopps, as inscripções determinadas no § 3º do art. 22, que diz assim:

Art. 22, § 3.º—Nos pipotes e barris automaticos ou não, contendo cerveja para chopps, os fabricantes farão gravar em caracteres bem viziveis e a fogo, a denominação da fabrica ou nome do fabricante, e numero do barril ou pipote e a sua capacidade expressa em litros.

Essa numeração não terá solução de continuidade e cada barril ou pipote, ao sahir da fabrica para consumo, trará as respectivas estampilhas colladas com gomma forte.

A medida que o conductor do vehiculo de transporte for entregando os barris ou pipotes aos respectivos compradores, irá inutilisando as estampilhas, marcando-as com o numero do barril ou pipote e a data.

A inutilisação das estampilhas, pela qual são responsaveis unicamente os fabricantes e seus empregados de distribuição, se fará com carimbo ou a lapis-tinta, sem rasuras nem emendas, sob pena de serem consideradas como não existentes, quando os caracteres nellas inscriptos estiverem raspados ou emendados.

1ª Secção da Alfandega de Pernambuco, de Maio de 1899.

O Chefe,

Luiz F. Codeceira.

Alfandega

Imposto de Bebidas

EDITAL N. 18

Por ordem do Illm. Sr. Coronel Inspector desta Alfandega, faço publico que, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n. 3226 de 13 de Março ultimo, publicado nos *Diarios de Pernambuco* de 29 e 30 de Abril e de 2 e 3 do corrente mez, os Srs. fabricantes e commerciantes de bebidas estão obrigados a registrar nesta alfandega os seus estabelecimentos e individuos que empregarem na venda ambulante das mesmas bebidas (art. 4º do decreto) até o dia 24 do corrente mez de Maio (art. 79), mediante as seguintes taxas:

Fabricas	200$000
Depositos de fabricas e casas commerciaes em grosso ou de atacado	100$000
Casas commerciaes retalhistas exclusivamente de bebidas	50$000
Casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, alem de bebidas	20$000
Mercador ambulante, ainda que trabalhando por conta da fabrica ou casa commercial registrada	20$000

Os industriaes e commerciantes que se estabelecerem depois de 24 de Maio corrente deverão obter o registro antes de iniciarem suas operações commerciaes pagando integralmente a importancia do registro annual, qualquer que seja a epoca do anno em que obtenham (art. 5º § unico).

Incorrerão na multa de 300$000 a 500$000 os fabricantes e negociantes que não registrarem seu estabellecimento ou negocio, como estipula o art. 4º e o § unico do 5º (art. 36 letra *a*.)

Serão respeitados até 31 de Dezembro do corrente anno os titulos do registro concedidos desde o 1º de Janeiro ultimo até esta data (art. 81.)

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de Maio de 1899.

O Chefe de Secção

Luiz F. Codeceira

Secretaria da Instrucção Publica

1 de Maio de 1899

Edital n. 7

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino ao professor Francisco Guedes de Barros que tendo elle sido por acto do Exm. Dr. Governador do Estado de 23 de Abril proximo findo, removido da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú para a de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Boa-Vista.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

Estadoal ou Municipal, fiança que será rea-

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Boa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Decio Augusto de Olivera Baptista e por ter sido annullado o 1.º concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art. 205 § 3.º do regulamento n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1884, são postos em concurso com o prazo legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios de escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420, que são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios. — Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899.—O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Maio de 1899.

EDITAL N. 8

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral interino, aos professores Thomaz Antonio de Barros Campello e João Hermino Borges Lyra, o primeiro nomeado para a cadeira de Serra Nova em Belmonte e o segundo para a de Boqueirão, em Cabrobó, que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente data, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,

Pergentino Saraiva do Araujo Galvão.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção do pontilhão da Capunga, orçada em 908$500.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 4 de Maio de 1899.

O director,

M. Brunet.

Juiso do Commercio

(REUNIAO DE CREDORES)

A reunião de credores da massa fallida do negociante Manoel Soares da Silva Ferreira, que por motivo justo, deixou de effectuar-se no dia 2 do corrente, terá lugar no dia 19 tambem do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias.

Recife, 10 de Maio de 1899.

O Escrivão do Commercio,

Gustavo Alberto de Brito.

— De ordem do Sr. General Commandante do 2º districto militar faço publico que não tendo comparecido proponente algum para a compra dos dous escaleres e seus pertences, do extincto Arsenal de Guerra, fica marcado o dia 17 do corrente para serem recebidas propostas neste Quartel-General para a compra dos ditos escaleres.

Quartel-General do Commando do 2.º districto militar no Recife, 12 de Maio de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente encarregado da secção de material.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem n'esta repartição seus debitos, provenientes do imposto de decima urbana, da freguezia de Afogados relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 2 de Maio de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, referente ao exercicio de 1897 a 1898.

B

Largo dos Remedios n. 2, Barão de Goyanna	9$900
Dito n. 6, Barão de Goyanna	9$900
Dito n. 8, Barão de Goyanna	9$900
Dito n. 10, Barão de Goyanna	41$250
Dito n. 14, Barão de Goyanna	33$000
Dito n. 16, Barão de Goyanna	33$000
Bemfica n. 23, Barão de Nazareth	165$000
Dr. José Osorio n. 39, Barão de Utinga	33$000
Dito n. 41, Barão de Utinga	33$000
Dito n. 43, Barão de Utinga	33$000
Bemfica n. 76, Baroneza de Goyanna	206$250
Estrada Nova n. 52, Belmira A. Pereira	33$000
Estrada da Boa-Viagem n. 2, Benedicto D. V. de Carvalho	4$125
Fogo n. 50, Benedicto	6$600
Lopes Carvalho n. 46, Benedicto J. de Santa Anna	9$900
B. da Fabrica n. 20, Benedicto de P. Granito	16$000
Travessa de S. Miguel n. 25, Bento José A. Brandão	66$000
Sancho n. 7, Benvenuta da S. Lima	8$250
Rua da Estação n. 5, Beavenuto F. da Silva	19$800
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 245, Bernardina T. de Jesus	49$500
Dita n. 247, Bernardina T. de Jesus	34$375
Quiabo n. 68, Bernardino F. dos S. Oliveira	16$500
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 9 A, Bernardina de S. V. Lima	16$500
Dita n. 17, Bernardina de S. V. Lima	33$000
Dita n. 19, Bernardina de S. V. Lima	16$500
Dita n. 23, Bernardina de S. V. Lima	33$000
Dita n. 25, Bernardina de S. V. Lima	33$000
Dita n. 229, Bernardo J. da Costa	16$500
Dita n. 231, Bernardo J. da Costa	16$500
Dita n. 233, Bernardo J. da Costa	16$500
Estrada Nova n. 86, Bernardo T. Coutinho	16$500
Dita n. 90, Bernardo T. Coutinho	66$000
Dita n. 92, Bernardo T. Coutinho	37$750
Dita n. 35, Bernardo T. Coutinho	49$500
Dita n. 37, Bernardo T. Coutinho	49$500
Dita n. 41, Bernardo T. Coutinho	49$500
Setubal n. 5, Braz C. Lins de Mello	75$625
Monganga n. 2, Brites	41$250

C

Largo dos Remedios n. 35, Caetano B. de Mello	13$200
B. da Fabrica n. 30, Calixto J. de Oliveira	13$200
Cagote n. 2, Camara Municipal do Recife	35$000
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 64, Camillo de B. Correia	8$250
Travessa do Uchôa n. 13, Camillo de B. Correia	9$900
Esperança n. 82, Candida F. Maria Passos	9$900
S. Miguel n. 164, Candida C. Lima	13$200
Dr. José Osorio n. 63, Candida J. de Moraes	20$625
Poços n. 21 A, Candida T. da S. Santiago	13$200
Bom Gosto n. 13 D, Canuto Rei de Dinamarca	16$500
Travessa de S. Miguel n. 20, Carlos A. de Abreu	16$500
Cogulo n. 13, Carolina L. da Silva	8$250
Toque n. 3, Carolina M. da Conceição	16$500
T. da Boa-Vista n. 10, Celestina A. da Guarda	8$250
Paul n. 26, Claudina	13$200
Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 86 A, Claudino E. de Souza	16$500
travessa do Uchôa n. 9, Claudino E. de Souza	9$900
Poços n. 61, Claudino F. de S. Bastos	6$600
Linha Ferrea n. 6, Claudino J. de Almeida	9$900
Paul n. 12, Claudino J. do Monte	19$800
Dito n. 14, Claudino J. do Monte	19$800
Dito n. 16, Claudino J. do Monte	19$800
Dito n. 18, Claudino J. do Monte	11$550
Motecolombó n. 63 A, Claudino J. J. Carneiro	20$625
Toque n. 24, Cesario C. Leão	33$000
Direita n. 47, Companhia de Beberibe	41$250
Estrada Nova n. 202 C, Companhia de Edificação	41$250
Dita n. 202 D, Companhia de Edificação	16$500
Estrada da Boa-Viagem n. 2 B, Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco	82$500
Direita n. 29 A, Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco	123$750
Estrada Real da Torre n. 30, Companhia Geral de Melhoramento em Pernambuco	110$000
Bom Gosto n. 2, Companhia M. de Phosphoros	1 $200
Rua do Rio n. 38, Companhia M. de Phosphoros	16$500
Dita n. 40, Companhia M. de Phosphoros	33$000
Dita n. 42, Companhia M. de Phosphoros	165$000
T. R. da Estrada Real da Torre n. 5, Corviana M. da Conceição	24$750
Quiabo n. 7 A, Constança M. da Cunha	9$900
Estra de Giquiá a Jaboatão n. 101, Cosma M. de L. e Souza	8$250
Rua do Rio n. 16 B, Cypriano B. de Oliveira	8$250

D

Estrada Real da Torre n. 42, Demetrio C. R Campello	74$250
E. R. da Torre n. 4 Domingos José Braga	49$500
Conceição n. 9 Domingos J. Vieira	16$500
Dr. José Osorio Domingos L. F. da Costa	8$250
S. Miguel n. 81 Domingos R. Chentello	19$800

E

Cogulo n. 15 Eduardo P. de A. Maranhão	8$250
E. G. a Jaboatão n. 355 Egydio A. de S. Fernandes	9$900
E. G. a Jaboatão n. 357 o mesmo	9$900
E. G. a Jaboatão n. 158 Elinaria M. do Rego	14$850
Dr. José Osorio n. 17 Elvira I. da Silva	33$000
E. R. da Torre n. 25 Emilia M. da Annunciação	8$250
E. G. a Jaboatão n. 220 Emilia da Silva Raposo	14$850
E. R. da Torre n. 74 Emygdio Ferreira	16$500
Toque n. 21 Emiliana M. da Conceição	4$950
Imbiribeira n. 25 Epiphania C. de A. Maranhão	19$800
E. Nova n. 186 A Ernesto B. de Oliveira	1$2504
E. G. Jaboatão n. 323 Ernesto J. de Menezes	36$300
Toque n. 23 Esther M. da Conceição	13$200
Rosario n. 9 Eugenio Motta	13$200
Esperança n. 38 Euphrosina de tal	4$950
Dr. José Osorio n. 23 Elyseu Basilio	8$250

F

Gamelleira n. 4 Feliciano T. Dias Pontual	66$000
Quiabo n. 41 Felismina P. Rosa	16$500
Esperança n. 46 Felippe S. Vianna	8$250
Esperança n. 50 Felippe S. Vianna	6$600
Esperança n. 32 Felippe S. Vianna	8$250
E. R. da Torre n. 117 Francina M. da Conceição	16$500
N. Descoberta n. 3 Firmina V. do Monte	16$500
Poços n. 26 Firmino J. F. dos Santos	8$250
Taquary n. 19 Floriano da C. Lima	33$000
B. Gosto n. 1 A Florinda M. do Rosario	13$200
B. da Fabrica n. 5 Fortunata F. da Silva	41$250
E. G. a Jaboatão n. 112 Francelina E. do Rego	9$900
Quiabo n. 13 A Francelino Ignez	49$500
2ª B. da T. dos Remedios nº 5 Francelino J. Rº Araujo	55$000
E. G. a Jaboatão n. 244 Francelina M. dos S. e Silva	6$600
Imberibeira n. 16 A Francelino J. P dos Santos	14$850
B. da E. R. da Torre n. 7 Francisca M. das Chagas	23$100
E. Nova n. 116 B Francisca M. dos Santos	12$375
E. R. da Torre n. 48 Francisca T. R. Campello	13$200
T. E. R. da Torre n. 12 Francisco A. da Cruz	9$900
Toque n. 34 Francisca A. de Oliveira	6$600
E. Nova n. 101 Francisco A. da Silva	16$500
Fogo n. 14 Francisco A. das Chagas	6$600
S. Miguel n. 5 Francisco A. Silva	14$850
Paz n. 4 Francisco A. da Silva	8$250
Rio n. 56 Francisco A. Cordeiro	24$750
Quiabo n. 3 Faancisco B. da Silva	8$250
T. B. Vista n. 4 Francisco Costa	9$900
E. R. da Torro n. 22 Francisco G. da C. Albuquerque	165$000
Bemfica n. 44 Francisco F. Balthar	137$500
T. B. Vista n. 12 Francisco F. Barbosa	8$250
B. da Fabrica n. Francisco F. da Costa	13$200
E. G. a Jaboatão n. 68 B Francisco H. de H. Trevas	13$200
Dita n. 68 C. Francisco H. de H. Trevas	13$200
E. Nova n. 91 Francisco J. R. de Carvalho	82$500
Cordeiro n. 2 Francisco M. Raposo	33$000
Dita n. 4 Francisco M. Raposo	41$250
Rio n. 12 Francisco M. P. de Carvalho	68$025
Poços n. 23 Francisco Paes Barretto	13$200
Dita n. 31 Francisco Paes Barretto	16$500
E. Nova n. 9 Francisco P. S. Rangel	66$000
L. de Carvalho n. 50 Francisco de P. S. Rangel	16$500
Dita n. 58 o mesmo	19$800
Estrada Real da Torre ne 45 o mesmo	33$000
Dita n. 17 o mesmo	57$750
Dita n. 55 o mesmo	41$250
Poços n. 16 Francisco P. Xavier	9$900
E. G. a Jaboatão n. 311 Francisco G. do Sacramento	11$550
Dita n. 5 A Francisco R. da C. Pedrosa	8$250
Rio n. 37 Francisco R. Cabral	26$400
E. G. a Jaboatão n. 369 Francisco S. de C. Soares Brandão	24$750
E. R. da Torre n. 16 Francisco da S. Monteiro	16$500
Toque n. 12 Francisco V. dos Santos	33$000
E. da Fabrica n. 36 Francisco T. de Oliveira	16$500
E. G. a Jaboatão n. 273 Francisco T. P. Bastos	16$500
Estrada do Bongy n. 8, Francisco X. P. de P. Rocha	16$500
Bom Gosto n. 13, Francelino M. de [illegible]	16$500
Barreta n. 2 Fulgencio I. de A. Mello	82$500
Barreta n. 4, o mesmo	27$500
Motocolombó n. 63 Fulgencio Fulgencio J. Joaquim Cavalcanti	49$500
Travessa da Veneza n. 2, o mesmo	11$550
Travessa da Veneza n. 4, o mesmo	11$550
Travessa da Veneza n. 6, o mesmo	11$550
Travessa da Veneza n. 8 o mesmo	11$550
Travessa da Veneza n. 10 o mesmo	11$550
Lravessa da Veneza n. 12 o mesmo	11$550
Rua da Veneza n. 2 o mesmo	19$800
Sua na Veneza n. 4, o mesmo	19$800
Rua da Veneza n. 6, o messmo	16$500
Rua da Veneza n. 8, o mesmo	16$500
Rua da Veneza n. 3, o messmo	16$500
Rua da Veneza n. 10 o mesmo	16$500
Rua da Veneza 12, o mesmo	16$5os
Rua da Veneza n. 14 o mesmo	16$500
Rua da Veneza n. 16 J. Joaquim Cavalcanti	16$500
Rua da Veneza n. 18 o mesmo	19$800
Rua da Veneza n. 20 o mesmo	19$800
Rua da Veneza n. 52 o mesmo	33$000
Rua da Veneza n. 54, o mesmo	19$500
E. G. a Jaboatão n. 249 Filhos de Antonio J. dos Santos	1$718

G

Estrada Nova n. 120 E. Gasparina C. de Araujo	24$750
Estrada Nova n. 202 F. a mesma	16$500
Esperança n. 12 Gaudencio A. do E. Santos	9$900
E. G. A Jaboatão n. 251 Generosa de J. da Gloria	9$900
Fogo n. 46 Generosa M. da Penha	6$600
Rua da Penha n. 11 Germano	8$250
Sancho n. 26, Gertrudes da Conceição	19$800
Paul n. 22 Gonçalo C. da Silva	9$900
Largo do Remedio n. 7, Guilhermina M. da Conceição	8$250
Bemfica 14/16 Guilhermina M. de M. Pinheiro	22$343
Toque n. 5, Guilhermina J. de Oliveira	8$250
L. de Carvalho n. 20 Guilherme J. de C. Senna	33$000

H

E. G. á Jaboatão n. 216 Hermelinda A. P. de Andrade	8$250
E. Nova n. 130, Hermelinda de Fregoso	82$500
L. de Carvalho n. 26, Hemeterio Campos	8$250
Gamelleira n. 16, Henrique B. de Oliveira	55$000
S. Miguel n. 104, Henrique B. Coutinho e outro	41$250
Esperança n. 60, Hermelinda A. P. Lages	8$250
Dita n. 84, A mesma	8$250
Sancho n. 8, Honorio J. da Silva	16$500
Toque n. 19, Horacio M. de Amorim	23$100
E. Quiabo n. 4, Herdeiros de Anna do Espirito Santo	9$900
Bella Vista n. 11, Herdeiros de Anna Jº do R. Albuquerque	24$750
E. G. á Jaboatão n. 132, Herdeiros de Anna J. dos Santos	9$900
Motocolombó n. 77, Herdeiros de Antonio Cecilia e Felisb	

Bôa-Vista n. 8, Herdeiros de Antonio J. A. Xavier	24$750
R. G. a Jaboatão n. 130, Herdeiros de Delmiro A. dos Santos	19$800
Largo do Remedio n. 44, Herdeiros do José M. C. da Silva	33$000
Cartello n. 16, Herdeiros de João Joaquim de Lima	26$150
Largo da Matriz n. 8, Herdeiros de Francisco I. Mendonça	16$500
Dita n. 5, Os mesmos	16$500
Motocolombó n. 51 A, Herdeiros de Antonio I. Freire	41$250
Dita n. 51A, Os mesmos	24$100
Dita n. 1 Os mesmos	16$500
Dita n. 49, Herdeiros de João Carolino, Affonso Maria e Idalina	9$900
Estrada Nova n. 188, Herdeiros de João B. Marinho	16$500
Dita n. 190, Os mesmos	16$500
Dita n. 196, Os mesmos	41$250
Dita n. 198, Os	41$250
Bella Vista n. 1, Herdeiros de João G. Lopes	33$000
Motocolombó n. 53, Herdeiros de João L. de Souza	10$312
S. Miguel n. 23, Herdeiros filhos de Thomaz D. Tavares	41$250
Travessa dos Remedios n. 33, Herdeiros filhos de Zeferino S. Menezes	41$250
Forte n. 2, Herdeiros de Thomaz C. S. Lins	33$000
B. Fabrica n. 26, Herdeiros de Theophilo, Lucinda e Carlota	16$500
Motocolombó n. 51, Herdeiro filho de Luiz J. Carneiro	33$000

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IZABEL
GRANDE COMPANHIA INFANTIL
DO RIO DE JANEIRO

Direcção artistica do actor Phebo

Maestro-Soter dos Santos

O MAIOR ACONTECIMENTO THEATRAL
Domingo 14 de Maio
SUCCESSO COMPLETO
DOIS GRANDES ESPECTACULOS
MATINEE A 1|2 HORAS DA TARDE
Primeiro acto da popular opereta
Os Sinos de Corneville
ESPLENDIDO INTERMEDIO
Pelo endiabrado e talentoso menino MIRANDA o celeberrimo tango
FANDANGUASSU'
Pelo engraçado actorzinho FRANKLIN.
A MINHA FAMILIA
Pela graciosa actrizinha ELVIRA
AS LARANJAS DA SABINA
Pelo estudioso menino FRANKLIN
O PAO FRESCO
Terminará o intermedio com a execução da enthusiastica
MARCHA DE CARDIX
ensaiada e reagida por Theodorico (Miranda) e executada pelo disciplinado côro de meninas da Companhia.
Dará fim a matinée a zarzuela em 1 acto que tantos applausos colheu
AS BADALADAS
A's 8 1|2 horas da noite.
Terminação das patrioticas festas de 13 de Maio.
ESPECTACULO EXCEPCIONAL
Em honra a gloriosa data nacional
Ultima representação da primorosa peça nacional, ornada de musica e danças, do escriptor brazileiro França Junior.
COMO SE FAZIA UM DEPUTADO
Desempenhada por Miranda, Deocleciano, Franklin, Elvira, Irene, Ulysses e toda a Companhia.
Caracteristicos batuques por moleques e moleeas da fazenda e rôlo de capangas.
Terminará esta brilhante festa com imponente
APOTHEOSE ALLEGORICA A' REDEMPTORA LEI
Musicas, flores etc
Trens para todas as linhas.
Preços do costume

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:500:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 3, 1.º andar

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.790.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL NEPHEW & C.ª

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
[illegible] Ferreira Marcos

Ao Sr. João Antunes Alves
Pede-se ao Sr. João Antunes Alves, natural da freguezia de Naverró, cidade de Viseu, do Reino de Portugal, que, a serviço de seu interesse, appareça á rua Duque de Caxias n. 52, armazem dos Srs. Andrade Lopes & C.

RECEBEDORIA
DO
Estado de Pernambuco
Exercicio de 1898 á 1899

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeita ao imposto de exportação

Semana de 15 a 20 de Maio de 1899

Artigos	Variedade	Valores
Assucar refinado	kilo	$620
Assucar branco	»	$600
Assucar mascavado	»	$305
Alcool	litro	$870
Aguardente cachaça	»	$290
Aguardente de canna	»	$500
Algodão em rama	kilo	1$050
Algodão em caroço	»	$580
Arroz	»	$220
Arroz de casca	»	$180
Bagas de mamonas	»	$225
Cocos com casca	Cento	8$000
Côcos sem casca	»	18$000
Couros seccos salgados	kilo	1$125
Couros verdes	»	$700
Couros espichados	»	1$125
Cêra em bruto ou preparada	»	2$000
Chifres	cento	4$000
Caroço de algodão	kilo	$080
Doces	»	1$500
Farinha de mandioca	»	$300
Feijão	»	$500
Fructas		ad valorem
Mel	litro	$200
Milho	kilo	$190
Madeiras de construcção e tinturaria:		
Jacarandá em pranchões	1	20$000
Jacarandá em tôros ou páos	1	10$000
Páo d'oleo em pranchões	1	5$000
Páo Brazil	kilo	$040
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura	1	1$100
Louro em pranchões	1	6$500
Taboas de amarello	duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros	1	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11	1	25$000
Traves em linhas mais de 11	1	42$000
Varas para canôa	1	1$000
Vinhatico (em costadinho)	0,00-54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura	1	6$000
Oleos vegetaes:		
Oleo de bagas de mamonas	litro	$530
Oleo de caroço de algodão	»	$530
Azeite de côco	»	1$200
Azeite de dendê	»	1$000
Ossos	kilo	$300
Pelles de veado	cento	ad valorem
Unhas	»	$400
Polvora	kilo	1$500

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1899.

Approvado.
Pelo chefe—*Bernardo José da Gama Lins.* Assignado—*Mariano A. Cruzeiros.*

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro
E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa e Hamburgo
Entrará no porto
Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18, 1º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico
E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete
Cordillére
Commandante Richard
o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa
N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.
Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Corsica
Espera-se da Europa até o dia 16 do Abril, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos
Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias contado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.
A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9 — RUA DO COMMERCIO — 9
Primeiro andar

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Clyde
Commandante S. Trindade
E' esperado até 21 do corrente, seguirá depois para
S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton
VAPOR

La Plata
E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo para
Maceió, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
O vapor
Danube
Commandante L. R. Dickinsen
E' esperado da Europa até 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno d'Andrade
Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos
O vapor
Bragança
Commandante Bacellar
Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos
Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira
Segue no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.
Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Rival
Seguirá brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas
Para o complemento da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
Antonina
E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão
Da bem situada armação de amarello balcão e diversos generos existentes no estabelecimento sito a rua de João do Rego n. 2, (outr'ora Florentina) os quaes foram dados em penhor aos Srs. Loureiro Barbosa & C, pelo proprietario do mesmo estabelecimento Basilio Magno da Silva Guimarães.
Sabbado, 13 do corrente
Ao meio dia em ponto
NO MESMO ESTABELECIMENTO
O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio os generos seguintes, armação de amarello, 1 terno de pesos, 1 dito de medidas, 2 balanças, 1 balcão de amarello, 1 canteiro para pipas, 3 pipas para depositos, encanamento d'agua, dito de gaz, pratilheiras do fundo, suspensão e arandelas, cujos objectos serão vendidos no dia e hora acima mencionados, a quem mais dér.

Agente Oliveira
Leilão
De moveis, piano bom e forte, espelhos, ricos jarros, quadros, porta cartões, sanefas, lanças e ricos cortinados, etajeres e outros muitos artigos miudos.
Terça-feira, 16 do corrente
As 11 horas em ponto
Na rua do Aragão n. 18
O agente Oliveira, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para o norte levará a leilão, um piano, cadeira para o mesmo, capa e estrado, uma mobilia de junco quasi nova e completa, espelho oval, lanternas e castiçaes de vidros, porta cartões, sanefas e tres pares de cortinados novos, quadros, dois tapetes para sofá, escarradeiras, uma cama franceza para casal e com dois lastros de lona e palha bidet com pedra, lavatorio, uma banquinha para cabeceira de cama, commoda, quadros e pertences de toilette candieiros com abajours, um despertador, um espelho, um sofá, seis cadeiras de amarello, dois consollos, uma cadeira de balanço para criança, mesa elastica, com tres taboas, dous apparadores um guarda louça, uma estante e mesa com duas gavetas uma quartinheira, um espelho e diversos quadros, candieiros jarros, doze cadeiras de junco, tres cabides de parede, lavatorio de ferro com bacia e jarro, copos para agua, calicesi garrafas, louça para jantar e almoço, compoteiras, talheres, colheres para chá e sôpa trem de trem de cosinha, duas mesas de cosinha, bacia, garraphões e outros muitos artigos que estarão patente no acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão
De 250 saccas, marca Valente, contendo farello e 33 ditas marca tambem Valente contendo arroz, todas avariadas com agua do mar, desembarcadas do vapor nacional *Capibaribe* e 50 ditas marca Paiva tambem avariadas com agua do mar e desembarcadas do vapor *Camocim* em suas ultimas viagens a este porto.
Terça-feira, 16 do corrente
Ao meio dia em ponto
NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas com farello e arroz avariadas com agua do mar acima mencionadas.

Agente Pestana
Leilão
De 254 saccas contendo farello, marca Amosim, avariada com agua do mar, desembarcadas do vapor nacional «Capibaribe».
Terça-feira, 61 do corrente
Ao meio dia em ponto
NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas com farello avariado com agua do mar.

Agente Pestana
Leilão
De 90 saccas Marca Aracon, contendo arroz avariado com agua do mar, vindo do Rio de Janeiro pelo vapor «Camocim» em sua ultima viagem a este porto.
Quarta-feira, 17 do corrente
A's 11 horas em ponto
NO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA
O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer as saccas com arroz avariadas acima mencionadas.

Agente Pestana
Leilão de predios
De duas casas terreas de pedra e cal, sitas em Olinda, a rua do Amparo ns. 52 e 55, edificadas em terreno proprio, rendendo uma 10$000 e outra 15$000, mensaes.
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26
O agente Pestana bastante autorisado venderá a quem mais dér as duas casas acima mencionadas edificadas em terreno proprio, e livre e desembaraçada, de qualquer onus, podendo os Srs. compradores desde já irem examinal-as.

DIVERSOS

— CRIADA. Precisa-se de uma para crianças; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

— AMA. Precisa-se de uma que saiba cozinhar e durma em casa; á rua Conde da Bôa-Vista n. 40, Caminho Novo.

— Uma pessoa habilitada para o commercio de molhados em retalho, offerece-se para empregado ou gerente de uma casa neste ramo, dará e que atteste bons costumes e fidelidade; prefere-se para fora da cidade. Quem precizar fará o favor de dirigir-se á rua Coronel Suassuna n. 76.

Mercado de Derby
Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte

Attenção
O capitão Laurindo Wanderley Pereira Lins, residente no Brejo da Madre de Deus, sendo consenhor do engenho Capiama, na cidade de Maragogy do Estado de Alagoas, quer vender as partes que tem no engenho e nas terras do mesmo, cujas terras dão toda lavoura; quem quizer comprar dirija-se a dita cidade que fará negocio com o proprietario. Em tempo declaro que nada devo a pessoa alguma, até a presente data.

Vende-se
Uma taverna com poucos generos, aluguel barato, tem muitos banheiros, por diminuto preço, ou admitte-se um socio com algum capital; a tratar na rua da Guia n. 42, Recife.

Balcão
Compra-se um, em perfeito estado, com tampo de pedra ou madeira, á rua do Rangel n. 75.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data vendeu seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão do Triumpho n. 35 B, ao Sr. João Baptista Viegas, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 12 de Março de 1899.
Nicoláo Araujo & C.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. Nicoláo Araujo & C. seu estabelecimento de molhados sito á Barão do Triumpho n. 35 B, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 12 de Maio de 1899.
João Baptista Viegas.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data comprou ao Sr. João Baptista Viegas seu estabelecimento de molhados sito á rua 6 de Março n. 74, em Jaboatão, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 12 de Maio de 1899.
Nicoláo Araujo & C.

Ao commercio
O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Nicoláo Araujo & C. seu estabelecimento de molhados sito á rua 6 de Março, em Jaboatão, sob n. 74, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 12 de Maio de 1899.
João Baptista Viegas.

AVISO
Rossback Brothers avisam ao commercio que mudaram seu escriptorio da rua da Cruz n. 5, 1.º andar, para a rua do Brum n. 71.

Casas
Vendem-se as casas seguintes: a do Caldeireiro n. 10 e do Caminho Novo n. 101; quem pretender dirija-se em Olinda, á rua 13 de Maio n. 55.

✝

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado
9.º ANNIVERSARIO
A familia do conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado manda rezar missas por sua alma no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

✝

Major Joaquim Tertuliano de Medeiros
Luiz de Mello Bizet e Zulmira de Mello Bizet dolorosamente sentidos com a noticia do infausto passamento do major Joaquim Tertuliano de Medeiros, occorrido em 8 do andante, na Capital Federal, convidam aos parentes e amigos do illustre morto para assistirem á missa que por alma do mesmo terá logar no dia 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Conceição dos Militares; e desde já se confessam gratos aos que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6. Para caça, pedreira e bombarda. Qualidades garantidas.

Apolices Municipaes
Compra-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Taverna
Vende-se uma com poucos fundos, bem afreguezada, na rua das Nymphas n. 22; a tratar na rua da Soledade n. 48.

Cosinheiro
Precisa-se de um com pratica e que garanta sua conducta; a tratar na rua da Soledade n. 48.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)
Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 18X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa a de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estuque doze balcões sobre cercadeiras para a ocer assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cacaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Para noivos
Optima moradia
Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estufadas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retreta e tanque de lavagem no pavimento terreo.
No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.
Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.
Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.
Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Grande liquidação
NA
Loja Bazar das Novidades
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71
Esquina para a Praça 17
Olhe! é como quem vai para Santo-Christo
Cachemiras de lã e sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de fianella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.
71—Rua Duque de Caxias—71

Elixir anti-asthmatico
Exclusivamente vegetal
FORMULA
DO
Dr. Barros Carneiro
Este poderoso medicamento analysado e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica deste Estado é encontrado na Pharmacia Americana á rua Duque de Caxias n. 57, dos Srs. A. M. Veras, (deposito geral) e em outras pharmacias desta capital.

Fabrica Lafayette
Aviso
Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.
Recife, 22 de Abril de 1899.
Moreiora & C.ª

CLUB DE MACHINAS DE COSTURA
Devido ao grande acolhimento que teve o primeiro Club, acha-se aberta a inscripção para o 2. novo plano:
50 SORTEIOS
ENTRADA 2$000
NA
BOA FAMA
RUA DUQUE DE CAXIAS 77 A.

Casas para alugar
Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:
Rua do Cordoniz n.º 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1.º andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1.º andar.
Dita de dita n. 23, 1.º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1.º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2.º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
Rua 24 de Meio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1.º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar no largo do Corpo-Santo n. 17, 3.º andar

Attenção
Vende-se tres engenhos, com safras, bois mansos, gado de criar e burros; tambem vende-se sem safras e sem animaes, sendo: dous engenhos no municipio do Rio Formoso e um no de Barreiros; a tratar á rua do Commercio n. 28, com o Sr. Francisco José Jayme Galvão, ou com o proprietario Pedro da Rocha Wanderley, no engenho Bom Tom.

Uzinas e engenho
Calnova de Lisbôa
[illegible]
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão [illegible] meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico allivado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado o verdadeiro Alcatrão Guyot, o snr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado snr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mcê mandou-me, tomei-o [illegible] como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e podia dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de Bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as reffeções, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, pode degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MAIO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada um!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$000 e 1,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve-se tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRÉR

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO
Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o
ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO — [illegible] Franceza — [illegible] do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
[illegible]NAMBUCO

Por sua notavel concentração das plantas as mais [illegible] e as mais salutarias, a
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR. papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanhem cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

16,600 FR. DE RECOMPENSA — 7 GRANDES MEDALHAS DE OURO
QUINA-LAROCHE
Doenças do Estómago, Falta de Forças, Chlorose, Anemia, Febres e Effeitos de Febres, etc.
Paris, 20 e 22, rue Drouot, e em as Pharmacias d'Esta.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela
CASCARINE LEPRINCE
Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.
NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boulᵈ Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

Elixir St-Vincent-de-Paul

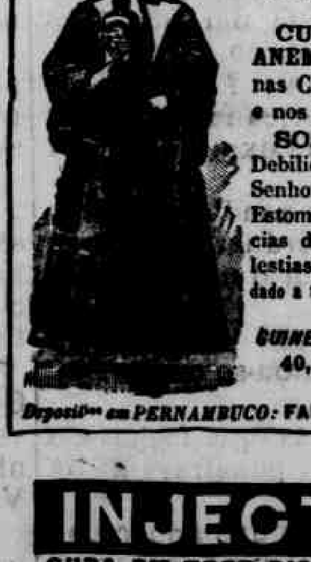

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (109, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Depositᵒˢ em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

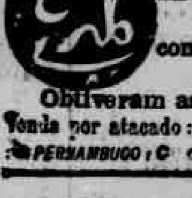

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: C de Drogas e Productos Chimicos

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
Phᶜⁱᵃ CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemã de
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: Os Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Caraassú, Lioeiho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira inho Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações nos principaes fundições e casas de commissões o

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utencilios para uso nas e vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar aigodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empassteras a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de asucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do mamaterial e pessoal necessario, e já vantajosamente conbecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano á 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelina de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado,
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado,
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorsks pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Bom rendimento
Vende-se um quadro com 15 cazinhas á rua da Detenção: a tratar na rua Dr. Feitosa n. 43, das 11 ás 3 horas da tarde.

Terreno na rua Formosa
Vende-se um terreno na rua Formosa solo proprio e elevado, com bastante fundo, de rua a rua; para informações aos Srs Odilon Duarte ou Dr. Praxedes Pitanga.

Chegaram
Sementes novas
DE
HORTALIÇAS E FLORES
Completo sortimento
ARMAZEM DO POÇAS
RUA ESTREITA DO ROSARIO

DENTES
Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

[illegible] E FRANC[illegible] o Snr Alex. OLIVIER, [illegible] rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer [illegible] que d'ella fizer pedido.

Cigarros Hygienicos
[illegible] indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. [illegible] de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vend[illegible] em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estu[illegible] sortimento o fabrico.
[illegible] porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco de Ce[illegible] estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA [illegible]ANÇA.
Ali fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem [illegible]dos sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que [illegible]do fumo e não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro[illegible]
[illegible] Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIE[illegible]OS, do Sr. C[illegible] o [illegible] fazemos a [illegible] que teve enviando-nos d'elles [illegible] suas [illegible]eiras.
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma

ALBUM DO DOMINGO

MAGOA INFINITA

Velas sôltas, ao mar, seguio minha galêra
Ao paiz ideal da excelsa Phantasia,
A' procura do Amôr, em busca da Utopia,
Que residem no Além, no Azul de uma ou-
(tra Esphera

Tripolantes, nem um: somente uma Chi-
(mera,
Uma doida Chiméra, amiga da folia,
Foi á bordo, julgando,—a misera vadia!—
Encontrar n'outra plaga, a nova Primave-
(ra.

Quando um dia voltou desse fatal passeio,
Minha vêrde galera outr'ora tão bonita,
Veio triste e desnuda, arfando em vago an-
(ceio...

A Chimera morrêra, a pobre sybarita;
Em vêz d'ella, porém, uma intrujona veio:
—A Dôr que não termina, a atróz Magoa
(Infinita!

Recife.

RAUL CORRÊA.

MOÇA

A ALFREDO SANTOS.

Mercêdes sahio do banho e começou a pentear os fartos cabellos doirados que destendiam sobre as espaduas veladas, por uma toalha de feltro que deixava ver o tae lho artistico de sua camisinha de bretanha alva e rendada.

A agua como um collar de perolas desfeito, deslisava suavemente, pelas faces carminadas e sumia-se no adoravel envolucro dos seios que começavam a dispontar. E Mercêdes, embebida nessa musica incomparavel e esplendida dos passaros que saudavam a Natureza,—caminhava risonha e vagarosa pelo verde tapete de grammas que acoberta a estrada ingreme e sinuosa.

Maio. Campos enflorados. Desponta o sol no horizonte, rútilo e fecundo, ferindo o coração das rosas que abrem as corólas. Tudo é perfume, e alegria é tudo.

„Em meio do caminho Mercêdes parou... e seu irmãsinho, despeitado, inconscientemente, disse-lhe:

— Ou me dás u'a massarandubs, ou eu te enredo e digo á mamãe quem te as offereceu?...

A menina surprehendeu se e córou envergonhada.

— E' um falso!—redagio ella, amuada e chorosa.

— Escolha?...

— E's máo, e és porque não dizes a verdade.

— Eu vi... escondeste-as no seio!

— Mentes!... mentes!...

A moça abrio o corpinho e mostrou-o

Mas o impiedoso menino não se convenceu, continuou a teimar.

— Olhe-as aqui!—adduzio elle pegando bruscamente nas duas imaginarias massarandubas que a sua curiosidade de creança havia creado

E ambos correram em direcção á casa.

—

A malvadez do irmão fez com que Mercêdes guardasse o leito por muitos dias; e só assim póde observar o que ella occultava nos seios: não eram massarandubas, mas, duas esmeraldas preciosas e raras que somente ella poderia possuil-as.

— Mercêdes era *moça*,

TARGINO FILHO.

UMA HISTORIA

—A'quellas que eu sei, e que julgam offender-me... sorrindo sarcasticamente.—

I

Era uma vêz uma *Rosa*.
Cheia de orgulho, viçosa,
Se ostentava n'um jardim;
Tinha os beijos dos zephyros,
Tinha da fonte os suspiros,
—Vivia feliz... emfim.

No seu calix perfumado,
Sem que o favonio encantado,
Pudesse ao menos sonhar;
Guardava a *Rosa* a ambrosia,
Para o ditoso que um dia,
Que um dia viesse a amar.

Que vida feliz...—um hymno—
Mas, quando quér o destino,
Ventura não ha sem fim;
Como a da *Rosa* findou-se,
E o seu orgulho acabou-se,
Ouvi lá:.. foi mesmo assim:

II

... Um *Beija-flôr* atrevido,
Por entre a rama escondido,
Ousou falar-lhe em amor;
Escutou-o, tremendo, a *Rosa*,
E dobrando a haste mimosa,
Deu seu mél ao seductor.

E, ao vêl-o, depois, fugindo,
As outras flôres, sorrindo,
Disseram n'uma só vóz:
—„ Escuta, *Rosa* atrevida:
—„ No teu orgulho envolvida,
—„ E's mais ingenua que nós.

E os instantes se escoaram...
E os minutos se passaram...
E o *Beija-flôr*... sem voltar;
Então, as maldosas flôres,
Da *Rosa* e de seus amores,
Deram começo a zombar.

III

Uma vez... diz a bonina:
(Que voz tão fresca e argentina!)
—„ Eu.. d'elle jámais gostei;
—„ E eu tambem—grita ligeiro,
O jasmim... lá do canteiro—
—„ Beijar-me... nunca o deixei.

—„ Menti!...—uma voz responde—
Eo *Beija-flôr*, .. que se esconde,
Altivo lhes diz após:
—„ Oh!... sim: faltei a verdade!...
—„ Protestando lealdade,
—„ Eu zombei... de todas vós!...

....

Agora,... ouvi-me, bellezas,
Vós... que tendes, das duquezas,
O riso estulto e feroz:
—Como o *Beija-flôr* mimoso,
—Poeta,... grito orgulhoso:
—Eu zombo... de todas vós!...

Recife.

MENDES MARTINS.

PHANTASIA CHINEZA

O navio jogava tanto, que, ás oito horas da noute, a maior parte dos passageiros se haviam retirado para os seus camarotes.

Os poucos que restavam, aborreciam-se na sala de fumar, onde, sobre uma pequena mesa, fervia a agua de uma elegante chaleirinha de louça esmaltada.

O tenente Anquetil divagava, estendido em um divan; Honorable Hay, um inglez pallido e louro, devorava, com os olhos, as compactas linhas da *Continental Review*, e o mandarim Thou-Fou, com os cotovelos ficados na mesa, contemplava a chaleira sarapintada de florinhas, que se reflectia na bandeija de lacca.

O madeiramento do navio rangia, o vento soprava com violencia, as lampadas oscillavam. Ninguem convérsava.

O tenente Anquetil levantou-se, estendeu os braços espreguiçando se, empinou as pontinhas agudas de seu bigode castanho, mirou-se ao espelho, accendeu um charuto e foi sentar-se em frente ao mandarim.

Com a cabeça entre as mãos e os cotovelos apoiados sobre a mesa, olhavam para a bandeja, como dous jogadores de xadrez meditando na solução de um problema difficil.

O artista havia, com effeito, complicado o assumpto: em verdejante floresta de bambús dormia, sobre uma só pata, uma cegonha branca; uma joven de cabellos muito pretos tomava fresco á janella; em uma canôa de minusculas dimensões, remava, indolentemente, um franzino rapaz; e, atraz de uma montanha dourada, um guerreiro corria ao encalço de trez *sans-culottes* muitos gordos e tonsurados como monges. Aqui e alli caracteres extravagantes.

Depois de ter torturado o espirito, afim de decifrar aquella charada, o tenente recorreu ao mandarim.

— O diabo me leve, meu caro, si eu entendo as caricaturas de teu paiz! Explica-nos, si isso não te desagrada, o enigma que absorve o teu pensamento ha mais de uma hora. O meu fito, que não te occulto, é distrahir me um pouco, e vêr si consigo o mesmo dessa pobre Honorable, que, ha uma semana, não sorri.

Ao ouvir o amigo, o inglez póz o livro sobre os joelhos; e Thou-Fou, gravemente, começou:

— Isso, que vês, não representa caricaturas; o que eu decifrava era uma poesia de Tai-Pi, escripta n'esta bandeja. E' muito simples e muito ingenua para os europêos. Entretanto, dar-me-hei por satisfeito si, traduzindo-a, poder fazer com que nos estimem mais.

O chá quasi prompto, cantava na chaleira. O chinez proseguio:

— A joven, da casa englinaldada de flores, sonha encostada á janella. Levantou e *stôre* de contas multicores, e um raio de lua, escoando-se por entre as pequenissimas espheras transparentes, estende a seus pés um tapete de perolas e de opalas.

„ Passando o busto pela janella, a chineza olha para os degraos da escada do jardim e, com os olhos negros e obliquos, segue as sombras travessas das folhas na areia clara dos caminhos. Com um pé n'agua, a cegonha medita, acompanhando com o olhar as ondulações do rio,

„ O tecido de sêda, em que a moça borda, cahio-lhe aos pés; suas sombrancelhas arqueadas semelham-se ás azas de uma andorinha negra, e o seu pensamento parece ter fugido pela janella aberta. De um só vôo, transpôz a montanha dourada e foi encontrar o guerreiro armado de um grande sabre, que havia partado para combater os revoltosos. Estendido sobre o seu leito de campanha, elle dorme; e quando o ruido das folhas seccas, agitadas pelo vento, interrompe o seu sonho, o guerreiro julga ouvir o *frou-frou* do vestido de sêda de sua amada.

„ Os passaros encontram-se na ramagem; mas as lagrimas que rolam pelas, faces dos amantes, não podem approximar dous corações ausentes.

„ Uma barquinha leve deslisa pelo rio. O céo immenso, por onde correm ligeiras as nuvens, vai reflectir-se no rio, e a joven chineza diz comsigo mesma, que a imagem do noivo adorado se reflecte tambem no seu coração.

„ A barquinha parou sob a janella da enamorada rapariga e o silencio da noute foi interrompido por essas palavras trespassadas de tristeza:

„ Através dos vidros das janellas, as sombras das folhas vão brincar sobre os teus joelhos; eu, porém, nunca encostei a cabeça no teu collo moreno, anjo adorado. Quando dormes no pavilhão de porcellana branca, para o qual se passa por uma ponte de jalde, arqueada como o dorso de um tigre, desejaria proteger o teu somno como um guarda fiel.

„ Vi-te passar perto do lago, pela avenida dos salgueiros, alluminada pela luz desbotada da lua cheia. O homem do sabre ia a teu lado ,e, emquanto tu lhe estendias os labios rubros, eu me afastava chorando.

„ Agora, os marinheiros da imperatriz vão me levar para os lados das Montanhas Azues.

Um delles collocará sobre o hombro o cordão de sêda que amarra meu batel a margem e conduzirá a minha dôr para outros paizes.

Na neve pura que corôa essas tristes regiões, eu escreverei teu nome, e, quando as brancas cegonhas voarem para mais alegres plagas, eu deixarei fugir com ellas minha triste vida. "

„ A moça atirou na agua uma folha de salgueiro e o joven, no seu batel, sorrio; porque a rapariga escrevera na folha um nome, e esse nome era o seu.

— Não, meu caro amigo. Tenha paciencia; mas o que estas ahi a contar, é, nem mais nem menos, do que a historia de Fortunio.

E, abrindo o piano, o tenente Anquêtil póz-se a cantarolar a canção do *Chandelier*: *Si vous croyez que je vais dire...*

— E' muito bonita a tua canção, disse o mandarim, mas eu prefiro a minha. Quer uma chicara de chá?

— Acceito, porém com muito assucar.

— Barbaro! resmungou o chim.

H. LE ROUX.

DESEJO NO SPLEEN

(F. COPÉE)

Tudo ama e vive! e eu só envolto na saudade
Sou como arvore morta em meio á primavera!
Meu amor diluio-se em plena mocidade;
Minha amada eu deixei como quem nada espera.

Eu sou como um doente estranho e adormecido
A quem devora tedio—o estupido estylete
Que em banal distração vive sempre esquecido
A contar no seu quarto as flores do tapete.

Quem me dera fugir ao mundo e aos seus abrolhos!
E as lembranças crueis da historia do passado
Podesse repellir como quem volta os olhos
De um querido retrato, ermo do amor sonhado!

Ah! mesmo d'esse amor,—luz ridente e formosa,
Nem sombra ao coração angustiado e esquivo...
—Nenhum vestigio além do que deixou na rosa
Da subtil borboleta o beijo fugitivo.

Oh! figura velada e vaga de meu sonho
Acaso de amanhã de que não sei a essencia,
Corteză d'um banquete opiparo e risonho
Ou joven cujo rosto esplende na innocencia;

Pára! e se podes dar calor ao meu proscripto
E amargo coração sem fogo e sem desejo,
N'um olhar de mulher, desdobra-me o infinito
E toda a natureza em flor n'um longo beijo!

Como o nauta que em-troca a uma hora insoffrida
Joga um vasto thesouro á vaga irada e immensa,
Vem, que tudo te dou: coração, alma e vida,
Por um momento só de embriaguez e crença.

MANOEL ARÃO.

NO MAR DO AMOR

A aurora já matiza o firmamento
Com seu doce clarão,
O mar é bonançoso, é largo—o vento
Que passa n'amplidão.

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

Existe do outro lado do oceano
Uma região de amor;
Nunca esse chão pisou um ente humano
E nem eu mesmo, flor!

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

Fiz um barco dos sonhos mais queridos,
Sobre as ondas o puz...
Tão sobre a onda ficou, que elle e eu per-
(didos
Julguei; não quiz Jesús.

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

Triste os olhos fitei n'essa outra plaga,
Ancioso de estar lá...
Aonde a viração mais doce affaga,
Mais canta o sabiá.

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

Si quizeres me dar felicidade,
Não te esqueças de mim:
Vamos scindir do amor a immensidade,
Meu lindo cherubim.

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

O barco pesará mais que pesava...
Erguerás tua voz!
O vento é largo, a praia não é brava...
Os dous iremos sós.

Lá brilha o céo,
Lá ruge o mar,
Com o barco meu
Vou navegar.

Recife, 1899.

GASPAR UCHOA.

A ALEGRIA

A Fada Azul desceu da sua mansão etherea para distribuir recompensas aos mortaes felizes.

A turba dos humanos accorreu pressurosa e palpitante.

Sobre uma salva adamantina jaziam os talismans de todas as grandezas e de todas as venturas.

A Fada Azul aconchegou-os ao seio e começou a distribuição...

Primeiro a riqueza.

Que frenesi!

Que açodamento!

Que barbudia!

Trepavam uns por cima dos outros, acotovellavam-se, esmurravam-se, geniam uivos de ambição e de cobiça, a disputarem o vélo de ouro.

Depois, as honras e grandezas...

A mesma scena, apenas com um bocadinho mais de comedimento.

Depois o mando, o poder. .

E' solicitado com tanta sofreguidão como o dinheiro. Um pretendente gigantesco, intrepido, derriba com um socco tres concurrentes que se lhe queriam antepôr. O manto da Fada fica em pedaços.

Depois o luxo e a vaidade...

Depois a volupia...

Depois a saúde e a robustez...

Depois o talento...

Depois a sabedoria...

Depois a belleza...

Depois a grandeza de animo...

Depois a gloria retumbante.

E mais isto e mais aquillo.

Os homens pelejaram e pelejaram para obter cada um desses bens.

A Fada Azul foi os outhorgando aos mais valentes, aos mais astuciosos, aos mais audazes, áquelles que mais intrepidez mostraram na contenda.

Depois só restou na salva um pequenino par de azas alvinitentes.

A Fada Azul segurou-o entre os seus dedos roseos e apresentou-o á turba.

Ninguem o solicitou.

Passava então uma jouen camponeza louçã e gentil nos seus trajes domingueiros.

A Fada Azul chamou-a e apregou-lhe ás costas as duas pequenas azas brancas, e impellio-a docemente.

A gentil camponeza transformou-se num anjo e adejou ligeiramente pelo espaço, desfiando com uma risada celeste, deliciosa, suave, terna e doce como a dos bambinos de Raphael em torno da Virgem Immaculada.

Os homens, encantados e attonitos, commovidos e espantados, cheios de curiosidade e de inveja, seguiram-n'a com os olhos e com os corações.

Mas a alegria, pois era ella, fugio aos seus olhares e foi refugiar-se um ponto afastado e obscuro.

Elles, em bando, correram no seu encalço.

Ao avistal-os, ella ergueu de novo o vôo e sumio-se na fimbria do horisonte, deixando no espaço o echo longinquo da sua risada celeste.

....

E, ainda hoje, os grandes da terra, os ricos e os poderosos, os sabios, os heroes, os orgulhosos procuram em balde o logar em que foi poisar a alegria.

Fugio... fugio para sempre...

U. DUARTE

CANÇÃO

Ora, afinal, que tristeza!
Que dura magua sem fim!
Estar-te vendo a meu lado,
E terte-te longe de mim!

Outro não ha, com certeza,
Que soffra tortura egual!
Estar-te vendo a meu lado
E não beijar-te, afinal!

Porque me vem de sorpreza
Olhar a tua visão?
Estar-te vendo a meu lado
E não matar a paixão.

Ah! meu amor, que tristeza!
Que dura magua sem fim!
Estar-te vendo a meu lado
E ter-te longe de mim!

EMILIO KEMP

O PESSIMISMO E O AMOR

O pessimismo vae tendo a pretenção de anniquilar em nós este amor ardente da vida, que fez do homem o vencedor de todos os monstros, o victorioso de todas as luctas, o triumphante de todos os combates. Combatamos por nossa vez o pessimismo; porque se o não combatermos, seremos pela primeira vez vencidos.

Sim, eu bem sei que esta quadra, prenuncie e symptoma de decadencia fatal de todo um mundo, de todo um passado em ruinas, é tristo a mais não ser.

Mas, emquanto existe um vislumbre de vida, existe o dever de luctarmos pelo seu prolongamento.

Se as mulheres tivessem um pouco mais a consciencia da sua missão, não seriam ellas das mais intrepidas combatentes n'esta pugna suprema? A' indifferença opponhamos o amor; á duvida opponhamos a fé.

O céo tem ainda o azul radiante dos dias da mocidade, a Natureza é ainda a bella que assiste radiosa e illuminada ás nossas dôres de um dia, ás nossas lagrimas eternas que o vento enxuga n'um momento.

O pessimismo leva á abdicação da vontade, á propria negação do soffrimento, pela incompleta insensibilidade a que aspira, e que de vez em quando já começa a attingir.

A quoi bon? eis a divisa da nossa desolada geração. Pois é necessario que em contradicção e em protesto a este egoistico lemma se levante das nossas entranhas de mães, dos nossos corações de mulheres, um grito de amor intenso, um grito de amor fecundante e poderoso...............

Rehabilitemos o amor! Façamos d'elle alguma coisa de mais e de menos dominador do que o fazem os mestres da litteratura contemporanea, simples photographos dos costumes decadentes da epoca.

Elle não é a suprema e ultima embriaguez embrutecedora, na qual a humanidade tende a adormecer, como essa litteratura de agonisante e requintado sensualismo parece querer provar: pelo contrario, elle póde ser ainda a fonte de eterna juventude, em que os velhos da precoce velhice d'este seculo, da velhice que se traduz pelo excesso morbido do pensamento e da sensação, podem ainda partir ás grandes iniciativas transformadoras, ás poderosas e viris energias, os sonhos radiosos da Virtude e do Bem.

D. MARIA AMALIA VAZ DE CARVALHO

DISTANTE

A' ALICE,

Estou longe de ti, e olhando agora
Das estrellas o engaste aturquezado,
Contemplo a mesma estrella que a teu
(lado
Já, tantas vezes, contemplei outr'ora.

E cuido ver com ella unificado
Teu sereno perfil que se demora
No azul, emquanto o meu olhar explora
A grandeza do paramo sagrado.

....

Mas, vence me por fim a realidade
E com mais força a garra da saudade,
Cruel, aguça a dor que me devora...

Então minh'alma, os lares teus buscando,
Vae, n'um suspiro envolta, se arrojando,
Como uma louca pelo espaço afora!

ARTHUR BAHIA

PARA RIR

Um sujeito de luto carregado e cara alegre:

— Bôa viagem! hein!

— Menos má! gostei bastante.

— Onde foste?

— Ao Porto, assistir ao enterro de minha sogra.

◁▷

Cumulo de contradicção:

— Um cégo que mora na Bôa-Vista.

◁▷

— Solteira, minha senhora?

— Não.

— Casada?

— Tambem não.

— Viuva neste caso?

— Não senhor.

— Ora essa! alguma cousa ha de ser.

— Sou... pedida.

◁▷

Cumulo de contradicção:

— Amanhecer no Valle Escuro.

◁▷

Philosophia das mulheres:

Aos 20 annos dizem:

— Quem hei de eu escolher?

Aos 30:

— Quem me escolherá?

FOLHETIM (52)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

TERCEIRA PARTE

Clara e Renato

III

(Continuação)

Troussellier voltou-se e disse com uma certa altivez:

— Esta casa é minha!

— O camarada não foi tolo! observou Murton com a sua habitual ironia Mandou construir a casa por dous cafres, aos quaes prometteu mundos e fundos, e quando chegou ao pagamento...

Com um gesto largo apontou para um sitio pouco distante, coberto de herva e accrescentou:

— Foi para alli que o camarada enviou os seus operarios para gozarem as doçuras d'um repouso bem ganho... E' para alli que *master* William irá dormir d'aqui a pouco o seu ultimo somno... E ficará em excellente companhia. Aos mineiros, que teem mais sorte, dá-se-lhes lugar particular e fazem-se concessões perpetuas.

Eis a cousa em duas palavras:

« Quando *mistress* Troussellier—e elle indicou a linda loura que estava junto do marido—tem dado bastante d'olho a qualquer dos bons freguezes do respeitavel Fou-Kin, intervém logo o excellente chinez, que põe o homem a andar!

Então combina-se uma entrevista nesta encantadora casa, que não tem visinhos curiosos. O freguez bebe *brandy* á farta e adormece muito satisfeito.

Mas o *brandy* de Jenny tem uma particularidade singular, e os que o tomam não tornam a acordar... a não ser no. . outro mundo!

Troussellier quiz fazer-me a mesma partida; mas eu sou como um rochedo e a dóse não tinha a força necessaria para me deitar abaixo. Depois disto está claro que nos tornámos n'uns bons amigos. . Não é verdade, *master* Troussellier?

E com um forte empurrão, o gigante atirou com o homemzinho até á porta da casa

— Creio que não é para beber um copo desse *brandy* que o senhor me convidou para vir até aqui, disse William Gardner com toda a serenidade

— Está claro que não! Mas como não conheço em todo o Cabo um sitio melhor do que este para se resolver uma questão, especialmente do modo por que a pensei, foi esse o motivo que me levou a escolhel-o!

— E' certo que se o senhor tem a intenção de nos assassinar, este sitio é admiravelmente escolhido, replicou Gardner. Comtudo, previno-o de que o *Falcão* e eu não o consentiremos sem resistencia.

— Não tenha receio, affirmou o gigante. O que eu quero é um duello... repito-lhe que é um duello... mas especial. Conhece as regras do duello de morte que se applicam entre os mineiros e particularmente do combate em que Thomaz Smith, o fibusteiro americano, matou o italiano Pietri? E' verdade tambem que o americano foi retirado moribundo e que expirou no dia seguinte.

— Conheço essas condições e aceito-as, respondeu Gardner. São horriveis, mas excluem o minimo pensamento de fraude.

— Então entremos!

O grupo approximou-se da casa de Troussellier.

Este tirou a tranca que fechava a porta exterior e penetraram na casa.

A primeira divisão que appareceu aos seus olhares foi uma espaçosa sala, que recebia luz por uma unica janella.

A mobilia compunha-se quasi exclusivamente de mesas carregadas com garrafas e copos, d'um fogão de cozinha e de varias armas.

Um outro compartimento, muito mais pequeno, seguia-se a este e servia de quarto de cama.

Este quarto não tinha, porém, janella e a luz só entrava pela porta que se abria para a sala.

Murton apontou para este escuro aposento, do qual, a um gesto seu, a dona da casa retirou um colchão que veio collocar na sala.

— Será alli, se *master* William quizer, disse o mineiro.

O gigante estava sorridente e quasi attencioso.

— Quero, respondeu Gardner, sem deixar de se mostrar tranquillo.

Ao mesmo tempo agarrou na criança, beijou-a demoradamente, mergulhou nos seus olhos azues o seu olhar triste e depois, com um suspiro profundo, entregou-a a Jenny Troussellier.

— Vá com elle ahi para fóra um pouco, disse. Isto arranja-se depressa. Mas tome cautela, não lhe succeda algum mal!...

Murton observou:

— As palavras de *master* William são sagradas neste momento. Se não tens tanto cuidado no pequeno como em ti propria, é commigo que te entenderás! Ouviste?!

— Até já, Reginaldo, disse ainda Gardner. Emquanto eu vou conversar com este gentleman, esta senhora vai levar-te até junto do lago. Vai, meu homemzinho, vai!...

— Gostava mais de ficar comtigo, papá, insistio a criança.

— Não, não, vai brincar... Aqui aborrecias-te... e, demais, voltas d'aqui a pouco! Eu te chamarei!. .

Jenny Troussellier tinha uma physionomia bastante agradavel, e a criança acabou por a seguir sem muita repugnancia...

Entretanto, no momento de sahir á porta, voltou-se de repente e começou a gritar:

— Papá, papá! Não te quero deixar!... Papá, papá!...

A mulher arrastou-o comsigo... A porta fechou-se sobre elles, mas ouvia-se a voz de Reginaldo que, affastando-se, continuava a gritar:

— Papá, papá!

— Vamos, despachemo-nos! gritou Gardner impaciente, porque o incommodavam os gritos do pequenito.

Troussellier, sem pronunciar uma palavra, fôra buscar duas largas navalhas de ponta acerada.

Apresentou-se depois ao *Falcão*, que as examinou, medio a largura e verificou o côrte.

Gardner olhava com indifferença para estes preparativos; Murton contemplava a paisagem pela janella assobiando uma ária qualquer.

As duas armas tinham o mesmo peso, o mesmo comprimento e o mesmo fio.

Então, com todo o cuidado, os cabos das navalhas foram ligados á mão direita dos combatentes: a de Murton pelo *Falcão* e a de William Gardner por Troussellier.

Depois o braço esquerdo de cada adversario foi-lhe amarrado solidamente atraz das costas.

Com dous largos lenços de seda, de côr escura, envolveram em seguida a cabeça dos combatentes.

Terminados estes preparativos, o *Falcão* conduzio Murton para um canto do escuro quarto, e William Gardner foi levado para a outra extremidade por Troussellier.

As testemunhas deste atroz duello sahiram então do quarto, fecharam a porta e os dous inimigos ficaram mergulhados nas mais espessas trevas

O *Falcão* e Troussellier collocaram-se diante da porta fechada; depois este ultimo bateu tres palmadas e a segunda testemunha gritou com uma voz forte:

— Podem começar!

Um rugido de Murton respondeu a esta ordem e a batalha começou.

As duas testemunhas escutavam, anciosas, com o olhar ardente, como se podessem seguir as peripecias do drama horrivel que se passava por detraz daquella porta.

Murton fôra o primeiro a saltar como um animal feroz sobre o seu inimigo.

Ouviram-o correr contra Gardner...

Os seus formidaveis saltos abalavam a casa e abafavam o ruido dos passos leves do adversario.

Decorreu um segundo e em seguida ouvio-se uma horrivel blasphemia.

— Foi tocado! disse a voz serena de Gardner.

Os urros e as imprecações do ferido rebentaram então e de tal modo horrorosas que o cobarde Troussellier, pallido e encharcado n'um suor de angustia, apoiára contra a parede o seu magro dorso, que as tremulas não podiam sustentar.

— Quando quizer! disse Gardner.

Um novo salto do gigante fez abalar as paredes e a porta; depois houve um combate formidavel.

— Morre, velhaco e bandido! gritava Murton.

— Creio que a cousa está concluida! murmurou Troussellier batendo o queixo de horror.

Mas a voz grave de Garder ouvio-se de novo:

— Olhe que está esfaqueando a parede, *master* John!

Murton rugio:

— Cobardo, cobarde! E' certo que foges! Espera ahi, traidor, não fujas!

Seguio-se um profundo silencio.

Troussellier e o *Falcão* fitavam-se.

(*Continúa*).

Typ. do Diario.